

Turbine seu currículo sem sair de casa; cursos gratuitos vão de culinária a saúde

Influenza: campanha prioriza crianças de 6 meses a menores de 6 anos e gestantes

Meio Ambiente realiza monitoramento de áreas contaminadas via satélite



BOLETIM OFICIAL

16 A 21
DE JULHO DE 2020
ANO 17 | Nº 619

PREFEITURA DE ITANHAÉM

IPTU 2021

**APOSENTADOS
E PENSIONISTAS
JÁ CADASTRADOS
TÊM DESCONTO
AUTOMÁTICO**

Apenas os novos devem requerer a isenção de 50% no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2021 junto à Prefeitura

www.itanhaem.sp.gov.br

CONHEÇA ITANHAÉM





ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

Expediente

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Sílvio Fernando Lousada Paulo
MTB: 24.000

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

Secretarias

ADMINISTRAÇÃO

Wilson Carlos do Nascimento

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Sílvio Fernando Lousada Paulo

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Eliseu Braga Chagas

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Douglas Luiz Rodrigues

FAZENDA

Ronnie Alexandre Aleluia

GESTÃO E CONTROLE

Oswaldo Menale Júnior

GOVERNO MUNICIPAL

André Caldas Rocha

HABITAÇÃO

Mara Sanches Figueiredo

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maria Cristina Previero de Toledo

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Ruy Manoel Alves dos Santos

RELAÇÕES DO TRABALHO

César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Renato Lancellotti

SAÚDE

Fábio Crivellari Miranda

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

Vinicius Camba de Almeida

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

TURISMO

José Renato Costa de Oliva

Procuradoria

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CIDADE
PREMIADA



Josué
de Castro



16 A 21 DE JULHO DE 2020 | ANO 17 | Nº 619

Telefones Úteis

Ouvidoria-Geral	3421-1600/Ramal 1274
Banco de Alimentos	3426-1836
Rua Marechal Rondon s/n - Baixo	
Banco do Povo	3426-9669
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Cartório 1º Registro de Imóveis	3421-3030
Avenida Pedro Toledo, 135 - Centro	
Cartório 1º Tabelião de Notas e Protesto	3422-1138 / 3422-6929
Avenida Rui Barbosa, 870 - Centro	
Cartório Eleitoral	3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112
Rua Professora Dinorá Cruz, 71, Centro	
Cartório de Registro Civil	3426-5498
Avenida Rui Barbosa, 730 - Centro	
Cemitério Municipal	3427-7805
Avenida Rui Barbosa, 465 - Centro	
Centro de Pesquisas	3427-6704
Rua Dom Sebastião Leme, 195 - Ivoty	
Correios	3422-5353/ 3426-5801
Rua João Mariano, 1015 - Centro	
Fórum	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Guarda Civil Municipal	3425-3800 / 153 / 199
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Juizado da Infância e da Juventude	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
Junta de Serviço Militar	3426-3320
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Litoral Sul Transportes	3426-2316
Avenida Alessandro Rangel de Lima, 1280 - Chácara Cibratel II	
Ministério do Trabalho	3422-6098
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
Polícia Ambiental	3422-3765
Avenida Dom Sebastião Leme, 115 - Ivoty	
Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT)	3427-6234
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Procon	3427-4339
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
Regional América	3422-1229
Rua Las Vegas, 12 - Parque Novaro	
Regional Belas Artes/Garagem	3422-6066
Rua Oscar Pereira, s/nº, Belas Artes	
Regional Gaivota	3429-4004
Rua Flácides Ferreira, 775, Gaivota	
Regional Suarão	3422-1115/3427-7636
Rua Padre Teodoro Ratisbone, 4.839 - Suarão	
Sabesp	3426-4044
Rua Uricezino Ferreira, 280 - Baixo	
Trânsito	156
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
Vara do Trabalho	3426-5769
Rua Professor Dinorah Cruz, 12 - Centro	
CULTURA / TURISMO	
Biblioteca Municipal	3426-1477
Rua Cunha Moreira, 71 - Centro	
Casa da Música	3427-1052
Rua Oscar Pereira da Silva, 202 - Belas Artes	
Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo	3427-7981
Praça Carlos Botelho, 149 - Centro	
Museu Conceição de Itanhaém	3426-3682
Rua Cunha Moreira, 10 - Centro	
Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM)	3427-8327
Avenida Jaime de Castro - Centro	

PIT Boca da Barra	3427-4409
Praça Benedito Calixto, 19 - Centro	
PIT Praia do Sonho	3426-4918
Praça Nossa Senhora de Lourdes - Praia do Sonho	
Secretaria de Turismo	3427-4777
Av. Washington Luiz, 75 - Centro	
Terminal Rodoviário	3421-1800
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
SAÚDE / SOCIAL Ouvidoria da Saúde	3421-4410
Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI)	3426-2074
Rua Ana Maria Martins Riveira, 10 - Jardim Corumbá	
Centro Especializado em Odontologia (CEO)	3422-6972
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro de Infectologia do Município (CINI)	3426-3350
Rua Maranata, 229 - Jardim Sabaúna	
Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescri)	3427-2674
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
Centro Municipal de Reabilitação	3427-3612
Avenida Condessa de Vimieiros, 804 - Centro	
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop)	3427-2082
Rua Cunha Porã, 342 - Nova Itanhaém	
Conselho Tutelar	3426-3500
Rua Ana de Matos Meira, 320 - Jardim Fazendinha	
Hospital Regional	3421-4343
Avenida Rui Barbosa, 541 - Centro	
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	192
Estrada Gentil Perez, 260 - Jardim Umuarama	
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	3427-1111
Rua José Ernesto Bechelli, s/nº - Jardim Sabaúna	
Vigilância à Saúde	3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo	
CRAS Suarão	3427-3286
Avenida Cabuçu, 100 - Vila Jaci	
CRAS Oásis	3427-7660
Rua José Batista Campos, 1.572 - Oásis	
CREAS	3427-7853
Rua Zeferina Soares, 123 - Centro	
PAAS Gaivota	3429-2903
Avenida Flácides Ferreira, 775 - Gaivota	
PAAS Sabaúna	3427-2771
Rua Las Vegas, 20 - Jardim América	
USF do Belas Artes	3426-1402
Rua Henrique Júlio Lima, 112 - Belas Artes	
USF do Centro	3426-4685
Avenida Tiradentes, 98 - Centro	
USF do Coronel	3427-5524
Rua Domingos Perez Domingues, 374 - Coronel	
USF do Gaivota	3429-1410
Avenida Flácides Ferreira, 500 - Gaivota	
USF do Grandesp	3425-3375
Avenida Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 - Jardim Grandesp	
USF do Guapiranga	3426-5807
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº - Guapiranga	
USF do Loty	3424-3279
Rua Alameda Guaraçai, s/nº - Campos Elíseos	
USF do Oásis	3427-7533
Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis	
USF do Savoy	3426-1798
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy	
USF do Suarão	3426-1577
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Jardim Suarão	

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

HUGO DI LALLO
Presidente
ALDER FERREIRA VALADÃO
Vice-presidente
SÍLVIO CESAR DE OLIVEIRA
1º Secretário
PETERSON GONZAGA DIAS
2º Secretário

CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO
DIOMÁRIO DE SOUZA OLIVEIRA
EDINALDO DOS SANTOS BARROS
JOÃO CARLOS ROSSMANN
RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
WILSON OLIVEIRA SANTOS

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2020 • R\$ 3,64

Mídias Sociais



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/
pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem

“VAMOS TRABALHAR O ESPORTE EM 4 PILARES”, diz Kleiton Lima, sobre o que planeja para o setor

“O esporte será desenvolvido em quatro pilares: transformação, salvação, provisão e lazer. Vamos dialogar com atletas, entidades e comunidades, sem que ninguém fique de fora”. A frase é do novo secretário adjunto da pasta de Educação, Cultura e Esportes, Kleiton Lima, sobre como irá capitanear os programas das áreas esportivas da Cidade. Com passagens pela Copa do Mundo e Olimpíada, o ex-técnico da seleção brasileira de futebol feminino recebeu a missão de fomentar políticas públicas, com olhos voltados à estruturação e ao crescimento de diferentes modalidades.

De volta a Itanhaém, terra natal em que montou sua primeira escolinha de futebol, Kleiton assume o comando do setor com a perspectiva de descobrir novas safras do esporte e transformar o Município em celeiro de talentos. “Minha carreira foi sempre no campo, como treinador de futebol. Com o passar dos anos, adquiri experiência para hoje atuar na gestão pública”. Lima ocupou por um ano e meio o cargo de assessor especial dentro da Diretoria de Futebol Profissional na Secretaria do Esporte do Ministério da Cidadania. “Foi um elevador que eu peguei e tive um “intensivão” no âmbito federal para poder chegar à base”.

Uma das principais referências do futebol feminino nacional e fundador da primeira escolinha de futebol voltada a mulheres da Baixada Santista, sediada em Itanhaém, Kleiton começou a carreira como técnico do Santos Futebol Clube em 1997, nas categorias de base masculino, quando trabalhou com atletas renomados, como Robinho, Diego, Paulo Almeida, William, Alex e outros. Mais tarde estreou no comando da equipe profissional feminina do clube santista, carinhosamente apelidada de Sereias da Vila.

Em 2011, o treinador comandou a seleção brasileira de futebol feminino na Copa do Mundo na Alemanha, com vitórias sobre a Austrália, Noruega e Guiné Equatorial. A mesma equipe conquistou a Copa América, o Sul-Americano – que garantiu vaga na Copa do Mundo e na Olimpíada (2012) –, além de medalha de prata nos Jogos Pan-Americanos de Guadalajara.

Kleiton é o novo secretário adjunto da pasta de Educação, Cultura e Esportes



PROJETOS FUTUROS

Para uma das vitrines da Prefeitura, o programa Aqui Tem Esporte, Kleiton projeta o setor em quatro pilares: como agente de transformação na base, agente de salvação no desenvolvimento, agente de provisão de alto rendimento e agente de saúde e lazer. “Tudo inicia no nível municipal, passa pelo estadual, podendo, inclusive, chegar ao nacional ou internacional, como eu cheguei. Acho que o município é a base, onde tudo começa. A criança não inicia as atividades no governo federal, ela começa nas escolinhas das cidades. Esse é o primeiro pilar”.

O programa atende mais de cinco mil pessoas em núcleos instalados em diversos bairros, com aulas de basquete, futsal, handebol, futebol, futebol de campo, surf, judô, karatê, natação, vôlei, luta olímpica, jiu-jítsu, muay thai, boxe e capoeira. “Fiquei surpreso com as atividades que existem na Cidade, que eu realmente não conhecia. Percebi que há coisas para otimizar, aproveitar e ampliar. Para muitas crianças, o esporte ajuda a vencer barreiras sociais”.

NA PANDEMIA

Quais lições a pandemia de Covid-19 deixará para o esporte? A pergunta é um desafio aos profissionais que têm usado a criatividade para se adaptar ao “novo normal”. E enquanto as atividades no ginásio e nos campos permanecem suspensas, a proposta do ex-técnico da seleção brasileira é promover cursos e capacitações por videoconferência. “Com o meu networking, vamos fazer trabalhos com lives e ter a participação de ícones de diferentes modalidades, professores, instrutores, treinadores de alto rendimento e de iniciação de trabalhos sociais que estão hoje por todo o Brasil”.

ESPORTE FEMININO

Os ótimos resultados elevam a expectativa de brasileiras em competições mundiais, segundo análise de Kleiton, que viu de perto o Brasil “estourar” em modalidades competidas por mulheres nos Jogos Olímpicos em Londres, na Inglaterra. A participação da categoria feminina em competições é encampada por ele, que faz uma revelação: “o futebol feminino me tornou um treinador realizado. Ele me fez alcançar o sonho de criança porque me levou à seleção brasileira, à Copa do Mundo, à Olimpíada, enfim, às competições mundiais, tudo por causa das mulheres. Elas têm garra e vontade de vencer”.

CAMPEÃO DE PESO Ex-técnico da seleção brasileira assume o comando do setor com a perspectiva de descobrir novas safras olímpicas e transformar o Município em celeiro de talentos

Casa do Artesão está com inscrições abertas até quarta para exposições em feiras itinerantes



TALENTO O interessado deve apresentar o RG e a carteira da Sutaco no local

A Casa do Artesão está com inscrições abertas para os artesãos moradores da Cidade que estão cadastrados na Subsecretaria do Trabalho Artesanal nas Comunidades (Sutaco) para exposições no local e em feiras itinerantes. Para isso, é necessário comparecer portando o RG e a carteira da Sutaco, até a próxima quarta-feira (22) – exceto sábado (19) e domingo (20) –, das 10 às 14

horas, na Avenida Presidente Kennedy, 222, na Praia dos Sonhos.

Atualmente, os empreendedores artesanais comercializam seus produtos todos os sábados na Feira do Produtor, que acontece das 8 às 13 horas, no estacionamento do Paço Municipal, localizado na Rua Cunha Moreira, no Centro, e na Casa do Artesão, de segunda a sábado, das 9 às 14 horas. O telefone para contato é o (13) 3427-5380.

Para o cadastro é necessário comparecer portando o RG e a carteira da Sutaco até esta quarta-feira, das 10 às 14 horas, na Avenida Presidente Kennedy, 222, na Praia dos Sonhos

PROTEJA A
infância

A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES AUMENTOU DE FORMA EXPRESSIVA DURANTE A PANDEMIA. FIQUE ALERTA! DENUNCIE.

EMERGÊNCIA
190

DISQUE
100

PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE ITANHAÉM
pjitanhaem@mpsp.mp.br

CONSELHO TUTELAR
DE ITANHAÉM
13 3426.3500



ITANHAÉM
PREFEITURA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeitura realiza mutirão para atualização e cadastramento no Sistema Único de Saúde

AÇÃO O objetivo é fazer o levantamento quantitativo populacional e redefinir as áreas de atuação dos novos Agentes Comunitários de Saúde

Neste mês de julho, a Prefeitura realiza um grande mutirão para o cadastramento e atualização dos dados de toda a população nas áreas de abrangência das dez Unidades de Saúde da Família (USFs) no Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo é fazer o levantamento quantitativo populacional e redefinir as áreas de atuação dos novos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), que fazem a visita domiciliar aos moradores de segunda a sexta, das 8 às 17 horas.

A ação é importante para a base de dados da população, facilitando a assistência ao usuário e para que as estratégias de saúde sejam aprimoradas. Além disso, possibilita que Itanhaém receba os recursos provenientes do SUS de acordo com o número de pacientes cadastrados para melhorar o planejamento e a qualidade do atendimento. Não haverá necessidade do comparecimento à UBS de referência porque o processo será realizado nas residências.

Para o cadastro, é necessário que a pessoa tenha em mãos o CPF atualizado para que os ACS realizem a coleta dos dados de forma rápida e precisa, com o objetivo de oferecer uma assistência mais resolutiva. É importante ressaltar que todos os agentes são funcionários da Prefeitura, e estarão devidamente identificados com crachá durante o trabalho. Por isso, os moradores podem atender tranquilamente as equipes e fornecer as informações solicitadas.



É necessário que a população tenha em mãos o CPF atualizado para que os ACS realizem a coleta dos dados



ÁLCOOL E DROGAS NÃO COMBINAM COM JOVENS



ITANHAÉM
PREFEITURA

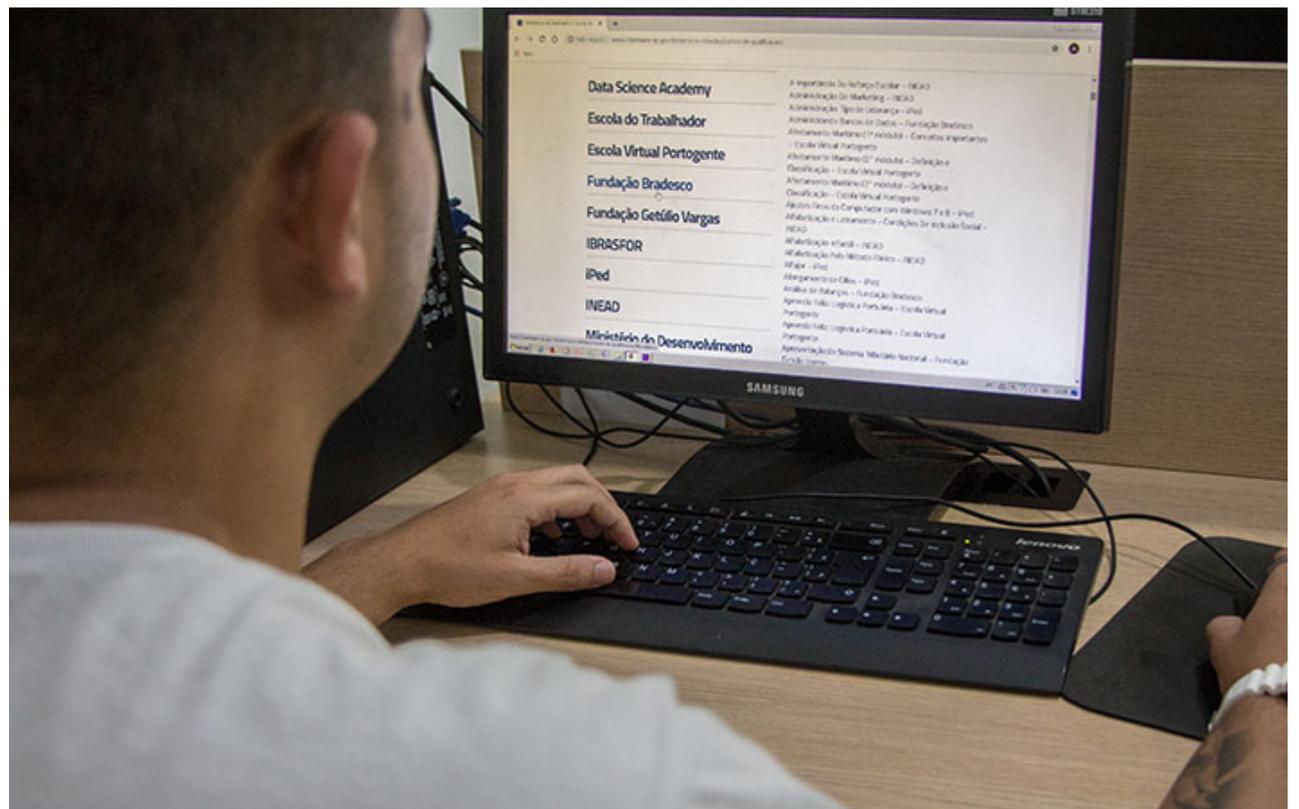
Turbine seu currículo sem sair de casa; cursos gratuitos vão de culinária a saúde

QUALIFICAÇÃO Ao completar todas as modalidades, o aluno receberá certificado de conclusão

Com a quarentena em virtude da pandemia de coronavírus, a população tem passado mais tempo em casa. Pensando nisso, a Prefeitura fez uma seleção de cursos de qualificação online, gratuitos, oferecidos por diversas instituições educacionais para que você aumente o conhecimento em diferentes áreas e turbine o currículo enquanto as atividades presenciais permanecem suspensas. Ao completar todas as modalidades, o aluno receberá certificado de conclusão de curso.

São cursos rápidos e objetivos que podem ser realizados em apenas algumas horas ou dias. As aulas são voltadas às áreas de culinária, engenharia, língua portuguesa, atividades portuárias, informática, desenvolvimento de sistemas, pedagogia, artesanato, design, desenvolvimento pessoal, empreendedorismo, contabilidade, saúde e muitos outros.

Como faço para achar a página de cursos? Para isso, o interessado terá de acessar o site da Prefeitura de Itanhaém. Na página inicial procure por 'Serviços On-line' e clique no ícone 'Cidadão'. Uma aba com diversos serviços será apresentada. Em seguida, a pessoa terá de optar por 'Cursos de Qualificação'. Lá, uma lista com diversas capacitações está à disposição da população.



São cursos rápidos e objetivos que podem ser realizados em apenas algumas horas ou dias

CONFIRA ALGUNS DOS CURSOS

- Administração de Marketing – INEAD
- Arte em E.V.A: Agulheiro e Potinho Abelha – iPed
- Atendimento Ao Turista – PROGRAMA BRAÇOS ABERTOS
- Balconista de Farmácia – INEAD
- Barbeiro Profissional: Barbear passo a passo – iPed
- Cabeleireiro Básico – INEAD
- Como administra um pequeno negócio – SEBRAE
- Departamento Pessoal – INEAD
- Depilação e Designer de Sobrancelhas – INEAD
- Eletricista Residencial – INEAD
- Ensinando com a Web – Fundação Bradesco
- Finanças Pessoais – Fundação Bradesco
- Fundamentos da Gestão de TI – Fundação Getúlio Vargas
- Gestão Ambiental – INEAD
- Gestão de Conflitos – Centro Paula Souza
- Hardware – INEAD
- HTML e CSS na Prática – Fundação Bradesco
- Inclusão de Alunos com Deficiência Visual – INEAD
- Informática Básica – INEAD
- Jogos e Brincadeiras para Recreação Infantil – INEAD
- Leitura Dinâmica – INEAD
- Libras na Prática – iPed
- Marketing Digital – INEAD
- Noções Básicas de Alvenaria Estrutural – INEAD
- Ovos de Chocolate: Clássico e Crocante – iPed
- Padeiro – INEAD
- Pedreiro – INEAD
- Reconhecendo Texto e Contexto – Fundação Getúlio Vargas
- Segurança do Trabalho – Escola Virtual Portogente
- Simples Nacional – SEBRAE
- Técnicas Administrativas – INEAD
- Teologia – INEAD
- Treinamento De Merendeiras – INEAD
- Trufas e Bombons de Avelã – iPed
- Unitização de Cargas – Escola Virtual Portogente
- Vendas – Centro Paula Souza
- Web Designer – INEAD
- Word 2010 – INEAD
- WordPress: Plugins – iPed

RELAÇÃO COMPLETA: WWW.ITANHAEM.SP.GOV.BR/SERVICOS-CIDADAO/CURSOS-DE-QUALIFICACAO



IPTU 2021 APOSENTADOS E PENSIONISTAS JÁ CADASTRADOS TÊM DESCONTO AUTOMÁTICO

Apenas os novos devem requerer a isenção de 50% no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2021 junto à Prefeitura

Aposentados, pensionistas ou beneficiários de renda vitalícia que usufruem de desconto no IPTU têm renovação automática. Apenas os novos devem requerer a isenção de 50% no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2021 junto à Prefeitura de Itanhaém. A ação visa conter o avanço do coronavírus na Cidade, preservando, principalmente, o público que está no grupo de risco.

O prazo encerra dia 30 de setembro. Para isso, o munícipe deverá cumprir alguns pré-requisitos, sendo eles: possuir, no

máximo, dois imóveis em território brasileiro, residir no imóvel para o qual se pede o desconto (legislação municipal não permite isenção parcial para terreno sem construção) e estar em dia com o pagamento do IPTU e de outros impostos municipais.

A solicitação é realizada pessoalmente ou por e-mail cadastro@itanhaem.sp.gov.br (documentos em PDF). O interessado que fará o pedido presencial terá de comparecer ao Call Center da Prefeitura de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro, de segunda a sexta, das 8

às 14 horas, com horário reduzido em virtude da pandemia de Covid-19. A entrega de senha acontece até às 13 horas.

É importante ressaltar que o munícipe deverá estar portando a declaração do imposto de renda, o RG, o CPF, o carnê do IPTU de 2020, comprovante de renda do mês atual, comprovante de residência (conta de luz, telefone ou correspondência bancária que seja entregue no local do imóvel, via correio) e, em caso de locatário, o contrato de locação com firma reconhecida e o último recibo do aluguel.

Biblioteca Municipal retoma as atividades com novo sistema de empréstimos

RETORNO O atendimento presencial para o empréstimo das obras ocorre das 8 às 14 horas, no local

A crise em decorrência da pandemia de coronavírus mudou a forma como vemos o mundo, como nos relacionamos e como lidamos com o “novo normal”. A quarentena transformou o tempo em casa em viagens pelo mundo da imaginação, algo que só a leitura, em sua riqueza de detalhes, é capaz de nos proporcionar. E aos amantes da literatura, aí vai uma novidade: a Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim retomou as atividades, porém com um novo sistema de empréstimos.

Antes da retirada de livros, o leitor terá de reservar, previamente, os títulos que deseja levar para casa. A solicitação deve ser realizada pelo telefone (13) 3426-1477 ou pelo e-mail bibliotecaitanhaem@gmail.com, com o assunto ‘Reserva de Livros’. O acervo da Biblioteca Municipal se encontra disponível no site da Prefeitura, na plataforma da BIBLIVRE. Ao acessar a página, busque o título na pesquisa bibliográfica simplificada. O atendimento presencial para o empréstimo das obras ocorre das 8 às 14 horas, na Rua Cunha Moreira, 71, no Centro.

As devoluções também serão aceitas, e as multas abonadas até o dia 31 de julho. A medida obedece ao 2º artigo do decreto 3.949, de 10 de julho de 2020, baseando-se na Fase Amarela para atividades culturais, na qual se faz a obrigação de controle de acesso e hora marcada para a utilização de outros serviços. É importante ressaltar que os demais serviços, como exposições, oficinas, telecentro e Cine Miranda permanecem suspensos.



Solicitação para o empréstimo dos títulos deve ser realizada pelo telefone (13) 3426-1477 ou pelo e-mail bibliotecaitanhaem@gmail.com

EQUIPAMENTO CULTURAL

Com o BIBLIVRE versão 3.06, software atestado pela Fundação Biblioteca Nacional, os frequentadores se deparam com obras completas de renomados escritores, como Machado de Assis, Jorge Amado, Euclides da Cunha, Érico Veríssimo, José de Alencar, João Guimarães Rosa, João Cabral de Mello Neto, Victor Hugo, Dante Alighieri, Luís de Camões, entre outros.

ADOTE UM ANIMAL

NINA



RUBI (Perdido)



HULK

QUER LEVAR ALGUM DESTES
BICHINHOS
PARA CASA ?

ACESSE O NOSSO SITE

itanhaem.sp.gov.br/adoteumanimal



ATÉ 31 DE JULHO Para se vacinar, o interessado terá de apresentar documento de identidade, além da carteira de vacinação, preferencialmente, e do cartão do Sistema Único de Saúde (SUS)

Influenza: campanha prioriza crianças de 6 meses a menores de 6 anos e gestantes



A campanha acontece em todas as Unidades de Saúde da Família (USFs)

A Secretaria Municipal de Saúde liberou a vacina contra a gripe para pessoas de todas as faixas etárias nas Unidades de Saúde da Família (USFs), enquanto houver estoque. A prioridade é atender crianças de 6 meses a menores de 6 anos e também as gestantes por conta do baixo índice de atendimento. A decisão visa a proteção da população contra o vírus Influenza. Para se vacinar, o interessado terá de apresentar documento de identidade, além da carteira de vacinação, do CPF e do cartão do Sistema Único de Saúde (SUS).

A campanha também foi prorrogada até 31 de julho, e a po-

pulação poderá ser vacinada enquanto houver doses disponíveis nos postos. A vacina contra gripe não imuniza contra o novo coronavírus, mas é essencial para reduzir o número de pessoas com sintomas respiratórios nos próximos meses. O atendimento, que acontece de segunda a sexta, ocorre nas dez Unidades de Saúde da Família (USFs).

É importante ressaltar que todos os locais têm o equipamento necessário para realizar este atendimento, que é feito por profissionais da saúde. Até o dia 16 de julho, a Secretaria de Saúde contabilizou 32.254 vacinas aplicadas contra a gripe.

CONFIRA AS USFS DE ITANHAÉM

Das 8h às 16h

USF LOTY

Rua Alameda Guaraçai, s/n - Campos Elíseos

Das 8h às 12h e 13h às 16h

USF SUARÃO

Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Suarão

Das 9h às 16h

USF SAVOY

Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy

Das 8h às 12h e das 13h às 16h

USF OÁSIS

Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis

Das 8h às 16h

USF CENTRO

Avenida Tiradentes, 98 - Centro

(Entrada pelo portão lateral)

Das 8h às 16h

USF CORONEL

Rua Domingos Perez Dominguez, 734 - Coronel

Das 9h às 16h

USF GAIVOTA

Rua Fláclidez Ferreira, 550 - Gaivota

Das 8h às 16h

USF BELAS ARTES

Rua Henrique Julio de Lima, 112 - Belas Artes

Das 8h às 16h

USF GUAPIRANGA

Rua Baltazar Sebastião Ribeiro Nicolini, 394

Umarama

Das 8h às 12h e das 13h às 16h

USF GRANDESP

Rua Alemanha, 108 - Santa Julia

(Entrada pelo portão lateral)

Meio Ambiente realiza monitoramento de áreas contaminadas via satélite

PESQUISA

O objetivo é propor medidas para minimizar os impactos causados à saúde humana e ao ecossistema como o solo e rios

A proposta é realizar o mapeamento do Município em postos de gasolina por meio de sensoriamento remoto, tecnologia que utiliza imagens feitas por satélites



Monitorar as áreas com risco de contaminação e propor medidas para minimizar os impactos causados à saúde humana e ao ecossistema como o solo e os rios. A ação, desenvolvida pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, tem como proposta realizar o mapeamento do Município em postos de gasolina por meio de sensoriamento remoto, tecnologia que utiliza imagens feitas por satélites para identificar os locais com alto potencial de contaminação próximo aos pontos de preservação permanente.

A tecnologia está disponível sem custos aos cofres públicos, uma vez que os cursos e ferramentas para elaboração dos mapas sensoriais são fornecidos gratuitamente pelo Programa Município Verde Azul (PMVA) do Governo Estadual, que tem como

objetivo auxiliar as prefeituras paulistas no planejamento e execução de políticas públicas sustentáveis.

Os dados para a pesquisa são extraídos dos sites da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e do Sistema Ambiental Paulista (DataGeo).

A CETESB é quem faz o controle e a fiscalização das áreas no Município. Diante disso, a Prefeitura verifica se existem outros locais com potencial poluidor que podem vir a contaminar o meio ambiente. No momento, a ação é realizada em todos os postos de gasolina da Cidade, por possuírem alto potencial de contaminação do solo e de fontes de água. Após a conclusão da atividade, o mapeamento será feito nas marinas.



LEIS

LEI Nº 4.408, DE 17 DE JULHO DE 2020

"Autoriza o Poder Executivo a suspender o pagamento das prestações de termos de acordo de parcelamento de valores devidos ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o recolhimento das contribuições previdenciárias patronais que especifica, e dá providências correlatas."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma do disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, regulamentado pela Portaria nº 14.816, de 19 de junho de 2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia, a suspender:

I - o pagamento das prestações de termos de acordo de parcelamento firmados com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém – ITANHAÉM PREV até 28 de maio de 2020, com base nos arts. 5º e 5º-A da MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, com vencimento entre 1º de junho e 31 de dezembro de 2020, relativas aos segurados vinculados ao Plano Previdenciário;

II - o recolhimento das contribuições previdenciárias patronais devidas pelo Município e não pagas, relativas às competências com vencimento entre 1º de março e 31 de dezembro de 2020, correspondentes aos segurados vinculados ao Plano Previdenciário.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a:

I - celebrar novo termo de acordo de parcelamento dos débitos do Município com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPPS, oriundos das prestações suspensas de que trata o inciso I do art. 1º, observadas as seguintes condições:

a) para apuração do montante devido, os valores das prestações suspensas serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acrescido da taxa de juros prevista no termo de acordo, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do novo termo de acordo de parcelamento, com dispensa da multa;

b) limite máximo de 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas;

c) as prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo INPC/IBGE, acrescido da taxa de juros prevista no acordo, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no novo termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento;

d) as prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo INPC/IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento;

II - celebrar termo de acordo de parcelamento das contribuições previdenciárias patronais devidas ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de que trata o inciso II do art. 1º, observadas as seguintes condições:

a) para apuração do montante devido, os valores das prestações suspensas serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento, com dispensa da multa;

b) limite máximo de 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas;

c) as prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo INPC/IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento;

d) as prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo INPC/IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º - Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM como garantia das prestações acordadas nos termos de acordo de parcelamento de que tratam os incisos I e II do art. 2º, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único - A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao Banco do Brasil, agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de julho de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 8.181/2020.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 17 de julho de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

LEI Nº 4.409, DE 17 DE JULHO DE 2020

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.245.000,00 (dez

milhões, duzentos e quarenta cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.245.000,00 (dez milhões, duzentos e quarenta cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2009	Manutenção Administração Geral	
30	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 600.000,00
04.122.0002.2010	Indenizações e Restituições	
42	3.3.90.93	Indenizações e Restituições R\$ 500.000,00
09.271.0003.2011	Contribuições Sociais - Prefeitura	
44	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário R\$ 170.000,00
02.06	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2020	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
91	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 500.000,00
02.09	SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	
02.09.01	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	
06.182.0005.2028	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências	
129	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 160.000,00
06.182.0005.2029	Manutenção Departamento de Trânsito	
134	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário R\$ 150.000,00
138	3.3.90.93	Indenizações e Restituições R\$ 80.000,00
06.182.0005.2030	Manutenção Departamento de Segurança	
141	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 800.000,00
142	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - P. Civil R\$ 60.000,00
02.10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.10.01	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0006.2034	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências	
168	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 60.000,00
02.11	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
10.122.0007.2040	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências	
203	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 500.000,00
204	3.1.90.13	Obrigações Patronais R\$ 60.000,00
207	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário R\$ 800.000,00
215	3.3.90.93	Indenizações e Restituições R\$ 600.000,00
02.11.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
10.301.0007.2041	Manutenção e Aperfeiçoamento - Atenção Básica	
225	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 700.000,00
02.11.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0007.2042	Manutenção e Aperfeiçoamento - Urgência e Emergência	
246	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - P. Civil R\$ 550.000,00
02.11.04	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE REDE ESPECIALIZADA	
10.302.0007.2043	Manutenção e Aperfeiçoamento - Rede Especializada	
262	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 2.200.000,00
264	3.1.90.13	Obrigações Patronais R\$ 20.000,00
02.11.06	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA SANITÁRIA	
10.305.0007.2046	Manutenção e Aperfeiçoamento - Vigilância em Saúde	
285	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 70.000,00
02.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.13.01	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
12.361.0008.2048	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental	
309	3.1.90.04	Contratação por Tempo de Serviço R\$ 400.000,00
311	3.1.90.13	Obrigações Patronais R\$ 150.000,00
314	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário R\$ 300.000,00
12.365.0008.2050	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil	
319	3.1.90.04	Contratação por Tempo de Serviço R\$ 150.000,00
02.13.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0008.1021	Construção, Remodelação de Quadras Esportivas/Ginásios	
336	4.4.90.51	Obras e Instalações R\$ 90.000,00
12.361.0008.2055	Manutenção do Ensino Fundamental	
350	3.3.90.93	Indenizações e Restituições R\$ 300.000,00
12.365.0008.2057	Manutenção da Educação Infantil	

362	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 60.000,00
02.13.03		OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
12.361.0009.2059		Manutenção Merenda Escolar - Ensino Fundamental	
373	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00
02.14		SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0013.2073		Manutenção Departamento de Obras	
434	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 120.000,00
02.15		SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	
15.452.0014.2074		Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências	
443	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 10.000,00
02.18		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23.122.0017.2091		Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências	
529	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 30.000,00
23.122.0017.2092		Manutenção Comércio e Indústria	
532	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	R\$ 20.000,00
02.19		SECRETARIA DE TURISMO	
23.695.0017.2094		Manutenção Departamento de Turismo	
542	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 10.000,00
		TOTAL.....	R\$10.245.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto, na forma do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, em igual valor, da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de julho de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 8.662/2020.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 17 de julho de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

LEI Nº 4.410, DE 17 DE JULHO DE 2020

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.595.000,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.595.000,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
28.843.0003.0101	Amortização da Dívida	
45	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada R\$ 1.000.000,00
28.846.0003.0106	Sentenças Judiciais do Período	
52	3.3.90.91	Sentenças Judiciais R\$ 100.000,00
02.05	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.122.0002.2015	Manutenção Departamento da Receita e ISS	
70	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 30.000,00
02.09	SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	
02.09.01	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	
06.182.0005.2029	Manutenção Departamento de Trânsito	
137	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 15.000,00
06.182.0005.2030	Manutenção Departamento de Segurança	
145	3.3.90.30	Material de Consumo R\$ 35.000,00
147	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 35.000,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
06.182.0005.2033	Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito	
163	3.3.90.30	Material de Consumo R\$ 30.000,00
02.10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.10.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0006.2037	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	
192	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 50.000,00
02.11	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
10.301.0007.1007	Aquisição de Veículos e Equipamentos	
221	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00



02.11.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0007.2042	Manutenção e Aperfeiçoamento - Urgência e Emergência	
249 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
02.11.04	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE REDE ESPECIALIZADA	
10.302.0007.2043	Manutenção e Aperfeiçoamento - Rede Especializada	
272 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 600.000,00
02.12	SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
11.332.0002.2047	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências	
302 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 30.000,00
02.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.13.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0008.2055	Manutenção do Ensino Fundamental	
349 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 1.180.000,00
351 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
12.361.0008.2056	Manutenção Transporte de Alunos	
352 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
12.365.0008.2057	Manutenção da Educação Infantil	
370 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 250.000,00
02.13.05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0011.2067	Manutenção Departamento de Cultura	
406 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 90.000,00
02.14	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0013.1033	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
422 4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 115.000,00
423 4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 145.000,00
424 4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 640.000,00
02.15	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	
15.452.0014.2074	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências	
445 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 30.000,00
	TOTAL.....	R\$ 4.595.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto com recursos provenientes:

I - de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais); e

II - da anulação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), das dotações orçamentárias a seguir indicadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
28.846.0003.0105	Precatórios Consolidados	
51 4.6.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 1.100.000,00
02.05	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.122.0002.2015	Manutenção Departamento da Receita e ISS	
71 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 30.000,00
02.09	SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	
02.09.01	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	
06.182.0005.2030	Manutenção Departamento de Segurança	
150 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
06.182.0005.2033	Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito	
167 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 85.000,00
02.11	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
10.122.0007.2040	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências	
210 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 116.000,00
216 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
02.11.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
10.301.0007.1007	Aquisição de Veículos e Equipamentos	
219 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00
02.11.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0007.1008	Aquisição de Equipamentos - Urgência e Emergência	
239 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 120.000,00
02.11.04	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE REDE ESPECIALIZADA	
10.302.0007.1011	Aquisição de Equipamentos - Rede Especializada	
258 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 274.000,00
02.12	SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
11.332.0002.2047	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências	
300 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 30.000,00
02.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	

02.13.01	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
12.361.0008.1012	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	
305 4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 650.000,00
12.361.0008.1016	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	
308 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$ 190.000,00
12.365.0008.1017	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Educação Infantil	
317 4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 715.000,00
02.13.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0008.1024	Construção de Unidades Escolares de Educação Infantil	
357 4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
02.13.06	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0012.2071	Manutenção de Projetos Esportivos	
421 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 90.000,00
02.15	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	
15.452.0014.2075	Manutenção da Limpeza Pública	
446 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 30.000,00
	TOTAL.....	R\$ 3.700.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de julho de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 9.025/2020.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 17 de julho de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

LEI Nº 4.411, DE 17 DE JULHO DE 2020

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), para reforço das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
01.031.0001.2002	Administração da Câmara	
4 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 280.000,00
5 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 220.000,00
8 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 290.000,00
	TOTAL.....	R\$ 790.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação, em igual valor, das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
01.031.0001.2001	Coordenação Legislativa	
1 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 60.000,00
01.031.0001.2002	Administração da Câmara	
2 3.1.90.01	Aposentaria, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 130.000,00
6 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$ 100.000,00
7 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
9 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 250.000,00
11 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 50.000,00
	TOTAL.....	R\$ 790.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de julho de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 9.176/2020.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 17 de julho de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº 3.953, DE 20 DE JULHO DE 2020

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.595.000,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil reais), e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.595.000,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil reais), autorizado pela Lei nº 4.410, de 17 de julho de 2020, para reforço das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
28.843.0003.0101	Amortização da Dívida	
45 4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 1.000.000,00
28.846.0003.0106	Sentenças Judiciais do Período	
52 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 100.000,00
02.05	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.122.0002.2015	Manutenção Departamento da Receita e ISS	
70 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 30.000,00
02.09	SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	
02.09.01	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	
06.182.0005.2029	Manutenção Departamento de Trânsito	
137 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 15.000,00
06.182.0005.2030	Manutenção Departamento de Segurança	
145 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 35.000,00
147 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 35.000,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
06.182.0005.2033	Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito	
163 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
02.10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.10.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0006.2037	Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	
192 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 50.000,00
02.11	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
10.301.0007.1007	Aquisição de Veículos e Equipamentos	
221 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
02.11.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0007.2042	Manutenção e Aperfeiçoamento - Urgência e Emergência	
249 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
02.11.04	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE REDE ESPECIALIZADA	
10.302.0007.2043	Manutenção e Aperfeiçoamento - Rede Especializada	
272 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 600.000,00
02.12	SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
11.332.0002.2047	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências	
302 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 30.000,00
02.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.13.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0008.2055	Manutenção do Ensino Fundamental	
349 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 1.180.000,00
351 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 60.000,00
12.361.0008.2056	Manutenção Transporte de Alunos	
352 3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
12.365.0008.2057	Manutenção da Educação Infantil	
370 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 250.000,00
02.13.05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0011.2067	Manutenção Departamento de Cultura	
406 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 90.000,00
02.14	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0013.1033	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
422 4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 115.000,00
423 4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 145.000,00
424 4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 640.000,00
02.15	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO	
15.452.0014.2074	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências	
445 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 30.000,00



TOTAL.....	R\$ 4.595.000,00
Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto com recursos provenientes:	
I - de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais);	
II - da anulação parcial, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
28.846.0003.0105	Precatórios Consolidados
51	4.6.90.91 Sentenças Judiciais R\$ 1.100.000,00
02.05	SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0002.2015	Manutenção Departamento da Receita e ISS
71	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 30.000,00
02.09	SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA
02.09.01	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA
06.182.0005.2030	Manutenção Departamento de Segurança
150	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
06.182.0005.2033	Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito
167	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 85.000,00
02.11	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
10.122.0007.2040	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências
210	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 116.000,00
216	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00
02.11.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
10.301.0007.1007	Aquisição de Veículos e Equipamentos
219	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00
02.11.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
10.302.0007.1008	Aquisição de Equipamentos - Urgência e Emergência
239	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 120.000,00
02.11.04	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE REDE ESPECIALIZADA
10.302.0007.1011	Aquisição de Equipamentos - Rede Especializada
258	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 274.000,00
02.12	SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
11.332.0002.2047	Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências
300	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 30.000,00
02.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.13.01	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
12.361.0008.1012	Construção e Ampliação de Unidades Escolares
305	4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 650.000,00
12.361.0008.1016	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis
308	4.4.90.61 Aquisição de Imóveis R\$ 190.000,00
12.365.0008.1017	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Educação Infantil
317	4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 715.000,00
02.13.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.365.0008.1024	Construção de Unidades Escolares de Educação Infantil
357	4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 150.000,00
02.13.06	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0012.2071	Manutenção de Projetos Esportivos
421	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 90.000,00
02.15	SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
15.452.0014.2075	Manutenção da Limpeza Pública
446	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 30.000,00
TOTAL.....	R\$ 3.700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de julho de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 9.025/2020

Departamento Administrativo, em 20 de julho de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.954, DE 20 DE JULHO DE 2020

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), autorizado pela Lei nº 4.411, de 17 de julho de 2020, para reforço das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
01.031.0001.2002	Administração da Câmara	
4	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 280.000,00
5	3.1.90.13 Obrigações Patronais	R\$ 220.000,00
8	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 290.000,00
TOTAL.....		R\$ 790.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto, nos termos do disposto no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da anulação, em igual valor, das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	
01.031.0001.2001	Coordenação Legislativa	
1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 60.000,00
01.031.0001.2002	Administração da Câmara	
2	3.1.90.01 Aposentaria, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 130.000,00
6	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intraorçamentário	R\$ 100.000,00
7	3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 200.000,00
9	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 250.000,00
11	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R\$ 50.000,00
TOTAL.....		R\$ 790.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de julho de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 9.176/2020.

Departamento Administrativo, em 20 de julho de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº 8.624/2020

Interessado: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: Edital de Chamamento Público SPMA nº 1/2020 visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração que tenha por objeto a gestão do Centro de Acolhimento de Animais Domésticos e o desenvolvimento e execução de ações de controle das populações de cães e gatos no Município de Itanhaém. A Comissão de Seleção constituída através de Portaria D.A. nº 20/2020, tendo em vista o transcurso do prazo sem interposição de recurso quanto à divulgação do Resultado Preliminar, torna público o Resultado Definitivo do processo de seleção, conforme a tabela abaixo:

Gestão do Centro de Acolhimento de Animais Domésticos, localizado à Avenida Domingos Peres Domingues, s/nº, no Jardim Coronel,		
Col.	Organização da Sociedade Civil	Nota
1º	Movimento Pet Salve Fauna e Flora de Mongaguá	34,00
2º	Associação Crescer Itanhaém	30,00

Itanhaém, 17 de julho de 2020.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8532/2020

Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 679 de 29 de junho de 2020.

Interessado: João Tomas Kapp

Localização: Rua Paraíba, 194 - Baln. Gaivota.

Infração: Descarte irregular de Resíduos Volumosos.

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º item VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 1.274,00.

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município. VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA

Secretário de Serviços e Urbanização

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA GS Nº 068/2020

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que consta do processo nº 1153/2020.

RESOLVE:

DESAPOSENTAR, a servidora KATIA VALERIA BRAGA CARREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 16.700.226-0 e do CPF nº 062.209.058-57, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA SUBSTITUTA, revertendo assim, os efeitos da Portaria sob n. 045/2018, que concedeu a mesma o benefício de Aposentadoria por Invalidez Proporcional, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I da CF / 88 e o artigo 20, §1º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09, sendo determinado que a servidora aposentada retorne ao exercício das funções do cargo que ocupava a partir da data da publicação desta portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 17 de Julho de 2020.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 069/2020

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1159/2020.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora MEIBE ANSELMA AVELINO, portadora da cédula de identidade RG nº 16.417.842-9 e do CPF nº 070.039.958-59, ocupante do cargo de provimento efetivo de CHEFE SEÇÃO DE ANÁLISE FINANCEIRA E CONTROLE DE DEBITO FISCAL, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 17 de Julho de 2020.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 070/2020

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1160/2020.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor MARCOS VELOSO VOLPI, portador da cédula de identidade RG nº 11.021.961-2 e do CPF nº 991.506.388-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE AMBULANCIA, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, A, da CF/88 e artigo 22 da Lei Municipal n. 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal n. 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 17 de julho de 2020.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

Página: 1/3

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	452.038.000,00	452.038.000,00	64.034.679,03	14,17	232.486.608,99	51,43	219.551.391,01
2	RECEITAS CORRENTES	412.742.000,00	412.742.000,00	59.385.773,10	14,39	222.375.350,69	53,88	190.366.649,31
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	179.313.200,00	179.313.200,00	22.772.909,22	12,70	94.340.477,05	52,61	84.972.722,95
4	Impostos	131.608.000,00	131.608.000,00	17.989.604,42	13,67	72.009.575,54	54,72	59.598.424,46
5	Taxas	46.698.200,00	46.698.200,00	4.602.302,38	9,86	21.695.859,58	46,46	25.002.340,42
6	Contribuição de Melhoria	1.007.000,00	1.007.000,00	181.002,42	17,97	635.041,93	63,06	371.958,07
7	CONTRIBUIÇÕES	20.620.000,00	20.620.000,00	4.209.056,64	20,41	16.904.328,66	81,98	3.715.671,34
8	Contribuições Sociais	11.670.000,00	11.670.000,00	3.109.459,86	26,64	12.613.438,39	108,08	-943.438,39
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.950.000,00	8.950.000,00	1.099.596,78	12,29	4.290.890,27	47,94	4.659.109,73
12	RECEITA PATRIMONIAL	542.000,00	542.000,00	31.145,18	5,75	4.288.073,57	791,16	-3.746.073,57
14	Valores Mobiliários	542.000,00	542.000,00	31.145,18	5,75	4.288.073,57	791,16	-3.746.073,57
22	RECEITA DE SERVIÇOS	331.600,00	331.600,00	10.442,61	3,15	150.271,25	45,32	181.328,75
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	300.000,00	300.000,00	8.043,66	2,68	139.350,56	46,45	160.649,44
27	Outros Serviços	30.000,00	30.000,00	2.398,95	8,00	10.920,69	36,40	19.079,31
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	207.208.200,00	207.208.200,00	31.863.693,50	15,38	105.344.136,82	50,84	101.864.063,18
29	Transferências da União e de suas Entidades	77.202.600,00	77.202.600,00	15.117.569,57	19,58	40.704.547,90	52,72	36.498.052,10
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	41.360.600,00	41.360.600,00	4.901.213,60	11,85	20.897.623,94	50,53	20.462.976,06
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.080.000,00	1.080.000,00	180.000,00	16,67	540.000,00	50,00	540.000,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	87.550.000,00	87.550.000,00	11.658.850,33	13,32	43.180.164,98	49,32	44.369.835,02
35	Transferências de Pessoas Físicas	15.000,00	15.000,00	6.060,00	40,40	21.800,00	145,33	-6.800,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.727.000,00	4.727.000,00	498.525,95	10,55	1.348.063,34	28,52	3.378.936,66
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	962.000,00	962.000,00	94.705,88	9,84	473.833,48	49,26	488.166,52
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	75.000,00	75.000,00	234.470,75	312,63	242.097,34	322,80	-167.097,34
41	Demais Receitas Correntes	3.690.000,00	3.690.000,00	169.349,32	4,59	632.132,52	17,13	3.057.867,48
42	RECEITAS DE CAPITAL	39.296.000,00	39.296.000,00	4.648.905,93	11,83	10.111.258,30	25,73	29.184.741,70
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	29.600.000,00	29.600.000,00	1.998.046,19	6,75	4.883.065,17	16,50	24.716.934,83
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	29.600.000,00	29.600.000,00	1.998.046,19	6,75	4.883.065,17	16,50	24.716.934,83
46	ALIENAÇÃO DE BENS	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.376.000,00	9.376.000,00	2.650.859,74	28,27	5.228.193,13	55,76	4.147.806,87
52	Transferências da União e de suas Entidades	4.542.000,00	4.542.000,00	966.476,19	21,28	2.345.985,69	51,65	2.196.014,31
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.834.000,00	4.834.000,00	1.043.678,47	21,59	1.689.343,13	34,95	3.144.656,87



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

Página: 2/3

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	640.705,08	0,00	1.192.864,31	0,00	-1.192.864,31
65	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	15.310.000,00	15.310.000,00	472.123,08	3,08	12.720.415,94	83,09	2.589.584,06
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	467.348.000,00	467.348.000,00	64.506.802,11	13,80	245.207.024,93	52,47	222.140.975,07
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III+IV)	467.348.000,00	467.348.000,00	64.506.802,11	13,80	245.207.024,93	52,47	222.140.975,07
75	DÉFICIT (VI)¹					0,00		
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	467.348.000,00	467.348.000,00	64.506.802,11	13,80	245.207.024,93	52,47	222.140.975,07
77	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	447.440.000,00	471.803.884,50	40.265.262,54	278.189.955,22	193.613.929,28	37.004.847,92	208.556.660,49	263.247.224,01	193.754.730,23	
2	DESPESAS CORRENTE	343.770.108,00	361.206.992,50	38.225.582,08	235.114.967,12	126.092.025,38	41.595.927,12	190.369.084,02	170.837.908,48	177.101.679,94	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	192.933.473,00	186.032.473,00	21.735.341,04	109.877.033,97	76.155.439,03	21.811.725,25	107.276.773,85	78.755.699,15	105.411.763,70	
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.500.000,00	2.500.000,00	225.497,39	801.510,86	1.698.489,14	225.497,39	769.305,38	1.730.694,62	769.305,38	
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	148.336.635,00	172.674.519,50	16.264.743,65	124.436.422,29	48.238.097,21	19.558.704,48	82.323.004,79	90.351.514,71	70.920.610,86	
6	DESPESAS DE CAPITAL	101.669.892,00	108.596.892,00	2.039.680,46	43.074.988,10	65.521.903,90	-4.591.079,20	18.187.576,47	90.409.315,53	16.653.050,29	
7	INVESTIMENTOS	60.405.175,00	75.338.175,00	6.250.000,76	30.934.370,55	44.403.804,45	2.834.031,42	11.130.677,41	64.207.497,59	9.773.097,04	
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	41.264.717,00	33.258.717,00	-4.210.320,30	12.140.617,55	21.118.099,45	-7.425.110,62	7.056.899,06	26.201.817,94	6.879.953,25	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00			2.000.000,00			2.000.000,00		
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	17.408.000,00	19.428.000,00	1.928.902,15	13.601.296,88	5.826.703,12	1.928.902,15	13.601.296,88	5.826.703,12	7.074.620,95	
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	464.848.000,00	491.231.884,50	42.194.164,69	291.791.252,10	199.440.632,40	38.933.750,07	222.157.957,37	269.073.927,13	200.829.351,18	
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	464.848.000,00	491.231.884,50	42.194.164,69	291.791.252,10	199.440.632,40	38.933.750,07	222.157.957,37	269.073.927,13	200.829.351,18	
21	SUPERÁVIT (XIII)				0,00			23.049.067,56		44.377.673,75	
22	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	464.848.000,00	491.231.884,50	42.194.164,69	291.791.252,10	199.440.632,40	38.933.750,07	245.207.024,93	245.207.024,93	245.207.024,93	
23	RESERVA DO RPPS	2.500.000,00	0,00			0,00			0,00		

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.310.000,00	15.310.000,00	472.123,08	3,08	12.720.415,94	83,09	2.589.584,06
2	RECEITAS CORRENTES	15.310.000,00	15.310.000,00	472.123,08	3,08	12.720.415,94	83,09	2.589.584,06
7	CONTRIBUIÇÕES	15.310.000,00	15.310.000,00	472.123,08	3,08	12.720.415,94	83,09	2.589.584,06



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

Página: 3/3

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
8	Contribuições Sociais	15.310.000,00	15.310.000,00	472.123,08	3,08	12.720.415,94	83,09	2.589.584,06

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS (k)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
1	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	17.408.000,00	19.428.000,00	1.928.902,15	13.601.296,88	5.826.703,12	1.928.902,15	13.601.296,88	5.826.703,12	7.074.620,95	
2	DESPESAS CORRENTE	17.408.000,00	19.428.000,00	1.928.902,15	13.601.296,88	5.826.703,12	1.928.902,15	13.601.296,88	5.826.703,12	7.074.620,95	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.408.000,00	19.428.000,00	1.928.902,15	13.601.296,88	5.826.703,12	1.928.902,15	13.601.296,88	5.826.703,12	7.074.620,95	

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 20/07/2020, às 10:29:49

1. O Déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

ANA MARIA RODRIGUES COSTA MANCINI
CRC Nº 1SP146504

ITANHAEM, 20 de Julho de 2020.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Josefa Batista Gomes
Controladora Geral
do Município



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

Página: 1/3

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	447.440.000,00	471.803.884,50	40.265.262,54	278.189.955,22	95,34	193.613.929,28	37.004.847,92	208.556.660,49	93,88	263.247.224,01
2	01	Legislativa	9.100.000,00	9.650.000,00	1.546.090,17	4.683.135,65	1,60	4.966.864,35	1.376.751,92	3.717.355,22	1,67	5.932.644,78
3	01.031	Ação Legislativa	9.100.000,00	9.650.000,00	1.546.090,17	4.683.135,65	1,60	4.966.864,35	1.376.751,92	3.717.355,22	1,67	5.932.644,78
17	04	Administração	35.429.900,00	36.481.400,00	2.181.098,73	25.322.696,72	8,68	11.158.703,28	4.326.427,85	22.222.234,57	10,00	14.259.165,43
19	04.122	FU04 - Administração Geral	32.908.900,00	33.998.900,00	2.078.945,48	24.606.622,23	8,43	9.392.277,77	4.224.947,92	21.520.365,48	9,69	12.478.534,52
21	04.124	Controle Interno	888.000,00	849.500,00	50.623,80	333.494,78	0,11	516.005,22	50.344,41	332.415,39	0,15	517.084,61
28	04.131	Comunicação Social	1.633.000,00	1.633.000,00	51.529,45	382.579,71	0,13	1.250.420,29	51.135,52	369.453,70	0,17	1.263.546,30
36	06	Segurança Pública	7.258.000,00	7.991.500,00	805.562,39	6.408.260,21	2,20	1.583.239,79	859.123,02	5.801.005,61	2,61	2.190.494,39
38	06.182	Defesa Civil	7.258.000,00	7.991.500,00	805.562,39	6.408.260,21	2,20	1.583.239,79	859.123,02	5.801.005,61	2,61	2.190.494,39
47	08	Assistência Social	6.003.000,00	7.758.000,00	494.912,67	4.488.079,56	1,54	3.269.920,44	650.789,25	3.150.714,54	1,42	4.607.285,46
50	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	318.000,00	318.000,00	3.588,00	14.962,89	0,01	303.037,11	3.588,00	14.962,89	0,01	303.037,11
51	08.244	Assistência Comunitária	5.270.000,00	7.025.000,00	436.810,83	4.167.064,66	1,43	2.857.935,34	592.687,41	2.829.699,64	1,27	4.195.300,36
52	08.122	FU08 - Administração Geral	415.000,00	415.000,00	54.513,84	306.052,01	0,10	108.947,99	54.513,84	306.052,01	0,14	108.947,99
54	09	Previdência Social	28.370.000,00	30.870.000,00	5.551.748,49	17.250.811,49	5,91	13.619.188,51	5.477.777,34	14.588.123,10	6,57	16.281.876,90
55	09.271	Previdência Básica	2.000.000,00	2.000.000,00	119.141,77	893.548,89	0,31	1.106.451,11	119.141,77	893.548,89	0,40	1.106.451,11
56	09.272	Previdência do Regime Estatutário	26.370.000,00	28.870.000,00	5.432.606,72	16.357.262,60	5,61	12.512.737,40	5.358.635,57	13.694.574,21	6,16	15.175.425,79
61	10	Saúde	72.658.150,00	79.745.074,10	9.951.896,48	52.196.574,66	17,89	27.548.499,44	8.730.665,74	42.098.478,76	18,95	37.646.595,34
62	10.301	Atenção Básica	17.835.200,00	18.815.200,00	2.553.246,91	10.974.631,11	3,76	7.840.568,89	1.809.983,69	8.498.358,79	3,83	10.316.841,21
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.702.000,00	42.682.924,10	5.870.114,12	27.371.934,59	9,38	15.310.989,51	5.281.713,99	21.094.536,78	9,50	21.588.387,32
64	10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	615.000,00	615.000,00	198.539,40	487.513,40	0,17	127.486,60	207.042,02	423.709,02	0,19	191.290,98
66	10.305	Vigilância Epidemiológica	3.720.950,00	3.650.950,00	404.302,58	1.651.914,60	0,57	1.999.035,40	276.682,27	1.356.446,69	0,61	2.294.503,31
68	10.122	FU10 - Administração Geral	7.785.000,00	13.981.000,00	925.693,47	11.710.580,96	4,01	2.270.419,04	1.155.243,77	10.725.427,48	4,83	3.255.572,52
70	11	Trabalho	690.000,00	700.000,00	41.079,07	314.435,45	0,11	385.564,55	52.085,40	277.171,65	0,12	422.828,35
72	11.332	Relações de Trabalho	690.000,00	700.000,00	41.079,07	314.435,45	0,11	385.564,55	52.085,40	277.171,65	0,12	422.828,35
77	12	Educação	145.629.650,00	146.421.650,00	15.037.715,04	86.505.621,84	29,65	59.916.028,16	13.606.227,82	68.754.994,91	30,95	77.666.655,09
78	12.361	Ensino Fundamental	101.704.650,00	102.168.650,00	11.253.988,86	63.637.697,98	21,81	38.530.952,02	10.289.703,82	52.303.530,52	23,54	49.865.119,48
79	12.362	Ensino Médio	1.730.000,00	1.738.000,00	0,00	75.113,50	0,03	1.662.886,50	5.170,00	66.729,00	0,03	1.671.271,00
80	12.363	Ensino Profissional	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
81	12.364	Ensino Superior	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	1.056.000,00	0,36	944.000,00	99.733,36	551.466,72	0,25	1.448.533,28
82	12.365	Educação Infantil	38.027.000,00	38.347.000,00	3.738.793,67	20.675.533,15	7,09	17.671.466,85	3.119.567,59	15.195.118,65	6,84	23.151.881,35
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	960.000,00	960.000,00	32.829,98	305.369,22	0,10	654.630,78	32.829,98	305.369,22	0,14	654.630,78
84	12.367	Educação Especial	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
87	12.999	FU12 - Demais Subfunções	908.000,00	908.000,00	12.102,53	755.907,99	0,26	152.092,01	59.223,07	332.780,80	0,15	575.219,20
88	13	Cultura	1.126.000,00	1.252.000,00	179.567,72	852.487,02	0,29	399.512,98	125.489,27	745.733,91	0,34	506.266,09
90	13.392	Difusão Cultural	1.126.000,00	1.252.000,00	179.567,72	852.487,02	0,29	399.512,98	125.489,27	745.733,91	0,34	506.266,09
99	15	Urbanismo	79.582.583,00	94.307.583,00	6.635.691,21	57.524.627,84	19,71	36.782.955,16	7.139.866,75	31.257.736,12	14,07	63.049.846,88
100	15.451	Infra-Estrutura Urbana	36.591.175,00	50.866.175,00	5.293.723,81	24.553.363,95	8,41	26.312.811,05	1.249.505,40	8.533.913,35	3,84	42.332.261,65



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2020

Página: 2/3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
101	15.452	Serviços Urbanos	42.991.408,00	43.441.408,00	1.341.967,40	32.971.263,89	11,30	10.470.144,11	5.890.361,35	22.723.822,77	10,23	20.717.585,23
105	16	Habitação	1.637.000,00	2.467.000,00	37.341,79	229.307,77	0,08	2.237.692,23	37.201,54	228.844,34	0,10	2.238.155,66
107	16.482	Habitação Urbana	1.637.000,00	2.467.000,00	37.341,79	229.307,77	0,08	2.237.692,23	37.201,54	228.844,34	0,10	2.238.155,66
110	17	Saneamento	740.000,00	2.104.160,00	672.537,70	1.115.962,16	0,38	988.197,84	68.620,97	464.724,92	0,21	1.639.435,08
112	17.512	Saneamento Básico Urbano	740.000,00	2.104.160,00	672.537,70	1.115.962,16	0,38	988.197,84	68.620,97	464.724,92	0,21	1.639.435,08
115	18	Gestão Ambiental	1.348.000,00	1.508.000,00	0,00	187.974,88	0,06	1.320.025,12	0,00	0,00	0,00	1.508.000,00
116	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.038.000,00	1.198.000,00	0,00	187.974,88	0,06	1.010.025,12	0,00	0,00	0,00	1.198.000,00
117	18.542	Controle Ambiental	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
129	20	Agricultura	135.000,00	260.000,00	1.111,07	139.708,18	0,05	120.291,82	35.972,88	39.177,59	0,02	220.822,41
133	20.608	Promoção de Produção Agropecuária	135.000,00	260.000,00	1.111,07	139.708,18	0,05	120.291,82	35.972,88	39.177,59	0,02	220.822,41
150	23	Comércio e Serviços	6.728.000,00	7.038.000,00	299.199,36	4.623.207,05	1,58	2.414.792,95	941.395,55	4.166.799,57	1,88	2.871.200,43
155	23.695	Turismo	5.087.000,00	5.087.000,00	153.793,84	3.316.030,81	1,14	1.770.969,19	731.124,83	2.981.922,38	1,34	2.105.077,62
156	23.122	FU23 - Administração Geral	1.641.000,00	1.951.000,00	145.405,52	1.307.176,24	0,45	643.823,76	210.270,72	1.184.877,19	0,53	766.122,81
178	27	Desporto e Lazer	1.655.000,00	1.905.800,40	155.225,35	1.071.746,19	0,37	834.054,21	101.749,90	892.116,80	0,40	1.013.683,60
180	27.812	Desporto Comunitário	1.655.000,00	1.905.800,40	155.225,35	1.071.746,19	0,37	834.054,21	101.749,90	892.116,80	0,40	1.013.683,60
184	28	Encargos Especiais	47.349.717,00	39.343.717,00	-3.325.514,70	15.275.318,55	5,24	24.068.398,45	-6.525.297,28	10.151.448,88	4,57	29.192.268,12
187	28.843	Serviço de Dívida Interna	10.500.000,00	10.170.000,00	1.737.548,34	8.451.122,08	2,90	1.718.877,92	1.684.891,95	6.497.332,04	2,92	3.672.667,96
189	28.845	Transferências	235.000,00	235.000,00	1.045,00	24.373,00	0,01	210.627,00	2.090,00	17.124,00	0,01	217.876,00
190	28.846	Outros Encargos Especiais	36.614.717,00	28.938.717,00	-5.064.108,04	6.799.823,47	2,33	22.138.893,53	-8.212.279,23	3.636.992,84	1,64	25.301.724,16
193	99	Reserva de Contingência	2.000.000,00	2.000.000,00				2.000.000,00				2.000.000,00
194		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.408.000,00	19.428.000,00	1.928.902,15	13.601.296,88	4,66	5.826.703,12	1.928.902,15	13.601.296,88	6,12	5.826.703,12
195		TOTAL (III) = (I + II)	464.848.000,00	491.231.884,50	42.194.164,69	291.791.252,10	100,00	199.440.632,40	38.933.750,07	222.157.957,37	100,00	269.073.927,13

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.408.000,00	19.428.000,00	1.928.902,15	13.601.296,88	4,66	5.826.703,12	1.928.902,15	13.601.296,88	6,12	5.826.703,12
2	01	Legislativa	300.000,00	300.000,00	22.009,04	77.066,73	0,03	222.933,27	22.009,04	77.066,73	0,03	222.933,27
3	01.031	Ação Legislativa	300.000,00	300.000,00	22.009,04	77.066,73	0,03	222.933,27	22.009,04	77.066,73	0,03	222.933,27
17	04	Administração	63.000,00	63.000,00	2.863,92	25.531,66	0,01	37.468,34	2.863,92	25.531,66	0,01	37.468,34
21	04.124	Controle Interno	63.000,00	63.000,00	2.863,92	25.531,66	0,01	37.468,34	2.863,92	25.531,66	0,01	37.468,34
36	06	Segurança Pública	350.000,00	440.000,00	57.427,38	407.426,46	0,14	32.573,54	57.427,38	407.426,46	0,18	32.573,54
38	06.182	Defesa Civil	350.000,00	440.000,00	57.427,38	407.426,46	0,14	32.573,54	57.427,38	407.426,46	0,18	32.573,54
47	08	Assistência Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
51	08.244	Assistência Comunitária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
54	09	Previdência Social	2.000.000,00	2.150.000,00	232.307,60	1.691.147,15	0,58	458.852,85	232.307,60	1.691.147,15	0,76	458.852,85
55	09.271	Previdência Básica	2.000.000,00	2.150.000,00	232.307,60	1.691.147,15	0,58	458.852,85	232.307,60	1.691.147,15	0,76	458.852,85



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2020

Página: 3/3

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
61	10	Saúde	2.550.000,00	4.330.000,00	527.273,85	3.587.282,02	1,23	742.717,98	527.273,85	3.587.282,02	1,61	742.717,98
62	10.301	Atenção Básica	200.000,00	200.000,00	0,00	135.159,77	0,05	64.840,23	0,00	135.159,77	0,06	64.840,23
63	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
66	10.305	Vigilância Epidemiológica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
68	10.122	FU10 - Administração Geral	2.000.000,00	3.780.000,00	527.273,85	3.452.122,25	1,18	327.877,75	527.273,85	3.452.122,25	1,55	327.877,75
77	12	Educação	12.125.000,00	12.125.000,00	1.087.020,36	7.812.842,86	2,68	4.312.157,14	1.087.020,36	7.812.842,86	3,52	4.312.157,14
78	12.361	Ensino Fundamental	8.100.000,00	8.100.000,00	788.520,66	5.527.757,67	1,89	2.572.242,33	788.520,66	5.527.757,67	2,49	2.572.242,33
82	12.365	Educação Infantil	3.900.000,00	3.900.000,00	298.499,70	2.285.085,19	0,78	1.614.914,81	298.499,70	2.285.085,19	1,03	1.614.914,81
83	12.366	Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
84	12.367	Educação Especial	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

ANA MARIA RODRIGUES COSTA MANCINI
CRC Nº 1SP146504

ITANHAEM, 20 de Julho de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

Página: 1/3

 RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		1 Jul/2019	2 Ago/2019	3 Set/2019	4 Out/2019	5 Nov/2019	6 Dez/2019	7 Jan/2020
1	RECEITAS CORRENTES(I)	35.855.130,79	29.254.102,02	27.446.482,59	35.850.800,21	32.081.740,08	55.029.528,16	62.823.162,30
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.105.384,06	11.481.463,29	11.623.215,62	14.781.238,79	13.035.048,38	21.593.054,87	33.615.453,77
3	IPTU	5.306.203,10	5.080.217,19	5.164.530,64	6.864.672,06	6.063.663,09	12.023.040,06	19.612.864,46
4	ISS	1.347.131,97	1.458.434,17	1.260.567,55	1.287.567,31	1.364.718,85	1.515.759,86	1.547.018,09
5	ITBI	1.009.308,30	1.000.520,59	920.651,26	1.215.845,45	1.140.008,08	1.015.514,90	909.897,85
6	IRRF	1.520.331,03	1.360.736,58	1.281.989,03	1.640.663,42	1.262.699,33	1.638.796,60	2.491.691,18
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.922.409,66	2.581.554,76	2.995.477,14	3.772.490,55	3.203.959,03	5.399.943,45	9.053.982,19
8	Contribuições	3.973.631,61	1.744.545,85	2.098.620,90	1.842.086,42	2.202.442,86	4.016.215,92	6.483.042,97
9	Receita Patrimonial	25.845,13	33.311,02	26.178,28	20.228,67	22.001,51	23.584,91	16.212,33
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	25.845,13	33.311,02	26.178,28	20.228,67	22.001,51	23.584,91	16.212,33
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	28.208,68	25.513,12	13.178,24	20.050,19	32.908,10	17.381,30	68.256,09
15	Transferências Correntes	19.547.568,87	14.951.062,70	13.253.001,00	18.996.375,44	16.679.507,57	29.031.387,72	22.337.988,84
16	Cota-Parte do FPM	4.445.581,47	3.244.971,32	2.888.503,04	2.659.242,17	3.608.972,15	6.152.701,73	3.638.341,01
17	Cota-Parte do ICMS	3.109.648,02	2.226.935,90	1.805.528,11	3.441.528,91	2.584.214,24	3.725.716,07	2.500.695,54
18	Cota-Parte do IPVA	356.748,75	624.778,96	345.644,57	412.978,56	483.307,30	445.061,00	3.629.087,75
19	Cota-Parte do ITR	656,67	326,66	1.353,74	4.564,20	1.069,97	1.113,83	867,34
20	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	19.483,30	16.003,72	19.984,02	20.369,88	17.636,59	19.638,04	19.668,08
22	Transferências do FUNDEB	7.813.815,13	5.842.915,16	4.893.546,97	8.627.725,78	6.617.142,41	9.588.374,42	9.588.551,47
23	Outras Transferências Correntes	3.801.635,53	2.995.130,98	3.298.440,55	3.829.965,94	3.367.164,91	9.098.782,63	2.960.777,65
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	174.492,44	1.018.206,04	432.288,55	190.820,70	109.831,66	347.903,44	302.208,30
25	DEDUÇÕES (II)	4.498.490,19	2.578.403,74	2.380.373,91	2.621.177,04	3.053.042,87	4.917.339,16	7.005.116,77
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	3.337.783,95	1.220.092,21	1.437.300,17	1.309.624,94	1.631.407,15	3.233.805,26	5.047.384,89
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.160.706,24	1.358.311,53	943.073,74	1.311.552,10	1.421.635,72	1.683.533,90	1.957.731,88
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	31.356.640,60	26.675.698,28	25.066.108,68	33.229.623,17	29.028.697,21	50.112.189,00	55.818.045,53
30	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	31.356.640,60	26.675.698,28	25.066.108,68	33.229.623,17	29.028.697,21	50.112.189,00	55.818.045,53
32	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art.166, §16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	31.356.640,60	26.675.698,28	25.066.108,68	33.229.623,17	29.028.697,21	50.112.189,00	55.818.045,53



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Página: 2/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
		8 Fev/2020	9 Mar/2020	10 Abr/2020	11 Mai/2020	12 Jun/2020		
34	RECEITAS CORRENTES(I)	37.437.210,39	37.082.437,79	31.385.058,10	28.390.843,13	34.025.585,37	446.662.080,93	430.658.100,00
35	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.894.038,09	13.609.159,45	10.448.916,52	11.214.569,09	11.558.340,13	178.959.882,06	179.313.200,00
36	IPTU	6.979.850,28	6.589.692,88	5.118.240,30	5.295.153,44	5.501.534,09	89.599.661,59	86.256.000,00
37	ISS	1.583.295,95	1.339.642,47	1.033.082,55	1.144.398,53	1.239.019,02	16.120.636,32	16.870.000,00
38	ITBI	865.559,16	948.418,08	681.879,57	810.499,78	973.046,58	11.491.149,60	11.240.000,00
39	IRRF	1.212.820,00	1.579.658,68	1.526.359,62	1.557.536,56	1.468.416,42	18.541.698,45	17.242.000,00
40	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.252.512,70	3.151.747,34	2.089.354,48	2.406.980,78	2.376.324,02	43.206.736,10	47.705.200,00
41	Contribuições	2.032.342,55	2.427.692,89	1.752.193,61	1.781.599,34	2.427.457,30	32.781.872,22	20.620.000,00
42	Receita Patrimonial	25.404,28	185.377,67	4.029.934,11	15.330,18	15.815,00	4.439.223,09	542.000,00
43	Rendimentos de Aplicação Financeira	25.404,28	185.377,67	4.029.934,11	15.330,18	15.815,00	4.439.223,09	542.000,00
44	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Receita de Serviços	36.399,41	24.469,94	10.703,20	5.212,34	5.230,27	287.510,88	331.600,00
48	Transferências Correntes	21.187.395,61	20.667.922,09	15.025.427,77	15.068.741,91	19.825.606,99	226.571.986,51	225.124.300,00
49	Cota-Parte do FPM	5.257.240,37	3.074.053,94	3.013.253,37	3.148.167,60	2.562.777,30	43.693.805,47	45.700.000,00
50	Cota-Parte do ICMS	2.561.121,87	2.952.074,37	1.994.156,27	1.960.199,63	2.391.471,36	31.253.290,29	30.500.000,00
51	Cota-Parte do IPVA	1.402.646,09	1.102.175,07	209.914,01	1.170.371,62	500.679,50	10.683.393,18	13.000.000,00
52	Cota-Parte do ITR	175,54	378,71	0,00	105,06	47,97	10.659,69	20.500,00
53	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
54	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	16.378,60	17.762,53	16.200,62	13.582,45	14.183,14	210.890,97	235.000,00
55	Transferências do FUNDEB	8.112.571,65	8.422.555,20	5.197.658,28	5.206.596,47	6.282.275,81	86.193.728,75	87.550.000,00
56	Outras Transferências Correntes	3.837.261,49	5.098.922,27	4.594.245,22	3.569.719,08	8.074.171,91	54.526.218,16	47.993.800,00
57	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	261.630,45	167.815,75	117.882,89	305.390,27	193.135,68	3.621.606,17	4.727.000,00
58	DEDUÇÕES (II)	3.398.169,76	2.748.216,14	6.271.570,80	3.201.790,61	2.938.324,65	45.612.015,64	31.456.100,00
59	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.831.186,53	1.539.362,26	5.266.848,80	1.264.967,01	1.844.492,85	28.964.256,02	11.670.000,00
60	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.870.000,00
61	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.566.983,23	1.208.853,88	1.004.722,00	1.936.823,60	1.093.831,80	16.647.759,62	17.916.100,00
62	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	34.039.040,63	34.334.221,65	25.113.487,30	25.189.052,52	31.087.260,72	401.050.065,29	399.202.000,00
63	(-) Transf. da União relat. às emendas individuais (art.166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	34.039.040,63	34.334.221,65	25.113.487,30	25.189.052,52	31.087.260,72	401.050.065,29	399.202.000,00
65	(-) Transf. da União relat. às emendas de bancada (art.166, §16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RCL AJUST. P/ CALC. LIMITES DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(V-VI)	34.039.040,63	34.334.221,65	25.113.487,30	25.189.052,52	31.087.260,72	401.050.065,29	399.202.000,00



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Página: 3/3

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

NOTA: FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 20/07/2020, às 10:34:25

NOTA:

ANA MARIA RODRIGUES COSTA MANCINI
CRC Nº 1SP146504

ITANHAEM, 20 de julho de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2020

Página: 1/2

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
1	RECEITAS CORRENTES (I)	13.870.000,00	13.870.000,00	19.533.682,99	11.267.068,62
2	Receita de Contribuições dos Segurados	4.050.000,00	4.050.000,00	6.090.877,89	3.462.482,36
3	Civil	4.050.000,00	4.050.000,00	6.090.877,89	3.462.482,36
4	Ativo	4.010.000,00	4.010.000,00	6.088.053,08	3.451.012,56
5	Inativo	20.000,00	20.000,00	1.456,32	10.697,40
6	Pensionista	20.000,00	20.000,00	1.368,49	772,40
11	Receitas de Contribuições Patronais	9.310.000,00	9.310.000,00	9.262.001,15	7.804.586,26
12	Civil	9.310.000,00	9.310.000,00	9.262.001,15	7.804.586,26
13	Ativo	9.310.000,00	9.310.000,00	9.262.001,15	7.804.586,26
20	Receita Patrimonial	0,00	0,00	4.180.803,95	0,00
22	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	4.180.803,95	0,00
25	Outras Receitas Correntes	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00
26	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
28	Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
33	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I+III - II)	13.870.000,00	13.870.000,00	19.533.682,99	11.267.068,62

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
1	Benefícios - Civil	9.130.000,00	7.830.000,00	4.775.944,81	6.522.079,95	4.214.833,04	5.147.234,28
2	Aposentadorias	6.000.000,00	7.100.000,00	4.383.894,86	4.842.708,23	3.859.712,29	3.793.928,81
3	Pensões	220.000,00	220.000,00	182.551,40	59.358,00	145.622,20	48.577,00
4	Outros Benefícios Previdenciários	2.910.000,00	510.000,00	209.498,55	1.620.013,72	209.498,55	1.304.728,47
12	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	9.130.000,00	7.830.000,00	4.775.944,81	6.522.079,95	4.214.833,04	5.147.234,28
13	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV-V)	4.740.000,00	6.040.000,00	14.757.738,18	4.744.988,67	15.318.849,95	6.119.834,34

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
1	VALOR	2.500.000,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em Jun/2020	31/Dez/2019
1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	711.704,27	557.683,07
2	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES	69.046.810,83	94.927.777,58

PLANO FINANCEIRO

CAMPO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
1	RECEITAS CORRENTES (IX)	15.000.000,00	15.000.000,00	10.211.955,05	8.705.754,96
2	Receita de Contribuições dos Segurados	7.620.000,00	7.620.000,00	6.522.560,50	5.022.474,86
3	Civil	7.620.000,00	7.620.000,00	6.522.560,50	5.022.474,86
4	Ativo	7.020.000,00	7.020.000,00	4.561.715,89	4.350.685,35
5	Inativo	550.000,00	550.000,00	1.957.079,82	330.477,20
6	Pensionista	50.000,00	50.000,00	3.764,79	341.312,31
11	Receitas de Contribuições Patronais	6.000.000,00	6.000.000,00	3.458.414,79	3.221.121,05
12	Civil	6.000.000,00	6.000.000,00	3.458.414,79	3.221.121,05
13	Ativo	6.000.000,00	6.000.000,00	3.458.414,79	3.221.121,05
25	Outras Receitas Correntes	1.380.000,00	1.380.000,00	230.979,76	462.159,05
26	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.370.000,00	1.370.000,00	0,00	0,00
27	Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	230.979,76	462.159,05
32	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	15.000.000,00	15.000.000,00	10.211.955,05	8.705.754,96



PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

Página: 2/2

RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO
RPPS

Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
1	Benefícios - Civil	12.387.000,00	16.187.000,00	10.446.220,07	9.085.352,31	8.493.942,28	7.821.319,40
2	Aposentadorias	7.200.000,00	12.700.000,00	8.613.884,13	5.951.000,00	6.946.788,66	5.225.981,98
3	Pensões	2.680.000,00	3.480.000,00	1.832.335,94	1.678.271,40	1.547.153,62	1.400.829,17
4	Outros Benefícios Previdenciários	2.507.000,00	7.000,00	0,00	1.456.080,91	0,00	1.194.508,25
12	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X)	12.387.000,00	16.187.000,00	10.446.220,07	9.085.352,31	8.493.942,28	7.821.319,40
13	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	2.613.000,00	-1.187.000,00	-234.265,02	-379.597,35	1.718.012,77	884.435,56

CAMPO	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2019
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.203.000,00	3.203.000,00	1.135.097,72	1.159.117,64	985.798,89	880.493,28
2	DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	15.909,46	0,00	15.909,46
3	TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	4.853.000,00	4.853.000,00	1.135.097,72	1.175.027,10	985.798,89	896.402,74
4	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-4.853.000,00	-4.853.000,00	-1.135.097,72	-1.175.027,10	-985.798,89	-896.402,74

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 20/07/2020, às 10:48:47

NOTA:

1- Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2- O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

ITANHAEM, 20 de Julho de 2020.

ANA MARIA RODRIGUES COSTA MANCINI
CRC Nº 1SP146504

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

Página: 1 / 2

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA			
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020
			RECEITAS REALIZADAS (a)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	412.742.000,00	222.375.350,69
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	179.313.200,00	94.340.477,05
3	IPTU	86.256.000,00	49.097.335,45
4	ISS	16.870.000,00	7.886.456,61
5	ITBI	11.240.000,00	5.189.301,02
6	IRRF	17.242.000,00	9.836.482,46
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.705.200,00	22.330.901,51
8	Contribuições	20.620.000,00	16.904.328,66
9	Receita Patrimonial	542.000,00	4.288.073,57
10	Aplicações Financeiras (II)	542.000,00	4.288.073,57
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
12	Transferências Correntes	207.208.200,00	105.344.136,82
13	Cota-Parte do FPM	36.560.000,00	16.555.067,02
14	Cota-Parte do ICMS	24.400.000,00	11.487.775,37
15	Cota-Parte do IPVA	10.400.000,00	6.276.507,89
16	Cota-Parte do ITR	16.400,00	1.259,72
17	Transferências da LC 87/1996	100.000,00	0,00
18	Transferências da LC nº 61/1989	188.000,00	78.220,32
19	Transferências do FUNDEB	87.550.000,00	42.810.208,88
20	Outras Transferências Correntes	47.993.800,00	28.135.097,62
21	Demais Receitas Correntes	5.058.600,00	1.498.334,59
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
23	Receitas Correntes Restantes	5.058.600,00	1.498.334,59
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	412.200.000,00	218.087.277,12
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	39.296.000,00	10.111.258,30
26	Operações de Crédito (VI)	29.600.000,00	4.883.065,17
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
28	Alienação de Bens	320.000,00	0,00
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	320.000,00	0,00
32	Transferências de Capital	9.376.000,00	5.228.193,13
33	Convênios	8.824.000,00	3.785.328,82
34	Outras Transferências de Capital	552.000,00	1.442.864,31
35	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
37	Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.696.000,00	5.228.193,13
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	421.896.000,00	223.315.470,25

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020					
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	RP NÃO PROCESSADOS	
							LIQUIDADOS	PAGOS (c)
1	DESPESAS CORRENTES (XIII)	361.206.992,50	235.114.967,12	190.369.084,02	177.101.679,94	7.692.217,12	4.169.746,97	3.574.881,05
2	Pessoal e Encargos Sociais	186.032.473,00	109.877.033,97	107.276.773,85	105.411.763,70	116.380,99	2.236.304,57	2.236.304,57
3	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.500.000,00	801.510,86	769.305,38	769.305,38	0,00	0,00	0,00
4	Outras Despesas Correntes	172.674.519,50	124.436.422,25	82.323.004,79	70.920.610,86	7.575.836,13	1.933.442,40	1.338.576,48
5	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	358.706.992,50	234.313.456,26	189.599.778,64	176.332.374,56	7.692.217,12	4.169.746,97	3.574.881,05
6	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	108.596.892,00	43.074.988,10	18.187.576,47	16.653.050,29	1.212.073,77	2.015.346,70	1.695.168,09
7	Investimentos	75.338.175,00	30.934.370,55	11.130.677,41	9.773.097,04	1.212.073,77	2.015.346,70	1.695.168,09
8	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Amortização da Dívida (XX)	33.258.717,00	12.140.617,55	7.056.899,06	6.879.953,25	0,00	0,00	0,00
14	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	75.338.175,00	30.934.370,55	11.130.677,41	9.773.097,04	1.212.073,77	2.015.346,70	1.695.168,09
15	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.000.000,00						



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

Página: 2 / 2

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2020				RP NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROCESSADO PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
16	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	436.045.167,50	265.247.826,81	200.730.456,05	186.105.471,60	8.904.290,89	6.185.093,67	5.270.049,14

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	23.035.658,62

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	17.802.717,00

CAMPO	JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2020	
		VALOR INCORRIDO	
1	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)		108.229,66
2	JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)		290.479,85

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	22.853.408,43

CAMPO	META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
1	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-17.000.000,00

ABAIXO DA LINHA

CAMPO	CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	218.572.055,32	246.776.598,87
2	DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	21.991.352,78
3	Disponibilidade de Caixa	0,00	21.991.352,78
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	20.457.382,08	32.838.703,43
5	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	21.379.040,92	10.847.350,65
6	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
7	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	218.572.055,32	224.785.246,09

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-6.213.190,77

CAMPO	AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2020	
1	VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		10.531.690,27
2	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
3	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
4	VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
5	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
6	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
7	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
8	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-16.744.881,04

CAMPO	RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR INCORRIDO
1	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-16.562.630,85

CAMPO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
1	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
2	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
3	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
4	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FORNTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 20/07/2020, às 11:01:49

NOTA: 1- Para fins de apuração do Resultado Primário, não deverão ser computadas as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 8ª edição - Versão 29.12.2017 - Pág 218.

ITANHAÉM, 20 de Julho de 2020.
ANA MARIA RODRIGUES COSTA MANCINI
CRC Nº 1SP146504

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

Página: 1/1

 RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADO						
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2019 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2019 (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO k=(f+g)-(i+j)	SALDO l=(e+k)
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.760.561,58	15.732.212,00	8.904.290,89	777,60	10.587.705,09	531.662,35	6.097.999,96	5.529.694,70	5.270.049,14	67.513,89	1.292.099,28	11.879.804,37
2	EXECUTIVO	3.760.561,58	15.732.212,00	8.904.290,89	777,60	10.587.705,09	531.662,35	5.168.286,58	4.742.865,97	4.483.220,41	64.537,09	1.152.191,43	11.739.896,52
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	3.760.561,58	15.732.212,00	8.904.290,89	777,60	10.587.705,09	531.662,35	2.931.981,71	2.506.561,40	2.246.915,84	64.537,09	1.152.191,13	11.739.896,22
4	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.236.304,87	2.236.304,57	2.236.304,57	0,00	0,30	0,30
5	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929.713,38	786.828,73	786.828,73	2.976,80	139.907,85	139.907,85
6	CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929.713,38	786.828,73	786.828,73	2.976,80	139.907,85	139.907,85
7	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.886.267,34	1.886.267,34	0,00	0,00	26.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.070,00	26.070,00
8	EXECUTIVO	0,00	1.886.267,34	1.886.267,34	0,00	0,00	26.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.070,00	26.070,00
9	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM	0,00	1.886.267,34	1.886.267,34	0,00	0,00	26.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.070,00	26.070,00
10	INSTITUTO PREV. MUNICIPAL - ITAPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL (III) = (I+II)	3.760.561,58	17.618.479,34	10.790.558,23	777,60	10.587.705,09	557.732,35	6.097.999,96	5.529.694,70	5.270.049,14	67.513,89	1.318.169,28	11.905.874,37

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 20/07/2020, às 11:02:53

NOTA:

ITANHAEM, 20 de Julho de 2020.


 ANA MARIA RODRIGUES COSTA MANCINI
CRC Nº 1SP146504


 MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal


 José Batista Gomes
Controlador Geral
do Município

Prefeitura oferece

Serviços On-line

 para facilitar o dia a dia do cidadão
ou da sua empresa.

 IPTU, Tributos, ISS,
Dívida Ativa, entre outros

 Consulta de
Protocolo

 Certidão de
Valor Venal

 Simples
Nacional

**E MUITO
MAIS
SERVIÇOS**



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2020

Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO					
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS	131.608.000,00	131.608.000,00	72.009.575,54	54,72
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	86.256.000,00	86.256.000,00	49.097.335,45	56,92
1.1.1	IPTU	62.000.000,00	62.000.000,00	34.909.484,83	56,31
1.1.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	24.256.000,00	24.256.000,00	14.187.850,62	58,49
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.240.000,00	11.240.000,00	5.189.301,02	46,17
1.2.1	ITBI	8.000.000,00	8.000.000,00	5.189.301,02	64,87
1.2.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.240.000,00	3.240.000,00	0,00	0,00
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.870.000,00	16.870.000,00	7.886.456,61	46,75
1.3.1	ISS	16.100.000,00	16.100.000,00	7.470.711,06	46,40
1.3.2	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	770.000,00	770.000,00	415.745,55	53,99
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	17.242.000,00	17.242.000,00	9.836.482,46	57,05
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	89.580.500,00	89.580.500,00	43.167.776,71	48,19
2.1	Cota-Parte FPM	45.700.000,00	45.700.000,00	20.693.833,59	45,28
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	45.700.000,00	45.700.000,00	20.693.833,59	45,28
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	30.500.000,00	30.500.000,00	14.359.719,04	47,08
2.3	ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00
2.4	Cota-Parte IPI - Exportação	235.000,00	235.000,00	97.775,42	41,61
2.5	Conta-Parte ITR	20.500,00	20.500,00	1.574,62	7,68
2.6	Cota-Parte IPVA	13.000.000,00	13.000.000,00	8.014.874,04	61,65
2.7	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	221.188.500,00	221.188.500,00	115.177.352,25	52,07

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4	RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	15.423.000,00	15.423.000,00	8.120.582,45	52,65
5.1	Transferências do Salário-Educação	12.500.000,00	12.500.000,00	6.810.620,87	54,48
5.2	Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	3.015,61	150,78
5.3	Transferências Diretas - PNAE	2.849.000,00	2.849.000,00	1.230.260,00	43,18
5.4	Transferências Diretas - PNATE	72.000,00	72.000,00	25.863,35	35,92
5.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	50.822,62	0,00
5.6	Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE TRANFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.907.500,00	4.907.500,00	766.594,88	15,62
6.1	Transferências de Convênios	4.864.000,00	4.864.000,00	759.380,79	15,61
6.2	Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	43.500,00	43.500,00	7.214,09	16,58
7	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	20.340.500,00	20.340.500,00	8.887.177,33	43,69



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

Página: 2/4

**RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

FUNDEB					
CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10	RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.916.100,00	17.916.100,00	8.768.946,39	48,94
10.1	Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	9.140.000,00	9.140.000,00	4.138.766,57	45,28
10.2	Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.100.000,00	6.100.000,00	2.871.943,67	47,08
10.3	ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
10.4	Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	47.000,00	47.000,00	19.555,10	41,61
10.5	Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.5))	4.100,00	4.100,00	314,90	7,68
10.6	Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.600.000,00	2.600.000,00	1.738.366,15	66,86
11	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	87.600.000,00	87.600.000,00	42.821.504,52	48,88
11.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	87.550.000,00	87.550.000,00	42.810.208,88	48,90
11.2	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	11.295,64	22,59
12	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 - 10)	69.633.900,00	69.633.900,00	34.041.262,49	48,89

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	73.030.000,00	73.872.000,00	45.140.754,18	61,11	45.140.754,18	61,11	0,00
13.1	Com Educação Infantil	17.400.000,00	17.510.000,00	10.163.333,93	58,04	10.163.333,93	58,04	0,00
13.2	Com Ensino Fundamental	55.630.000,00	56.362.000,00	34.977.420,25	62,06	34.977.420,25	62,06	0,00
14	OUTRAS DESPESAS	14.570.000,00	14.020.000,00	4.847.385,66	34,57	3.641.487,86	25,97	0,00
14.1	Com Educação Infantil	4.900.000,00	4.900.000,00	1.857.524,84	37,91	1.041.328,07	21,25	0,00
14.2	Com Educação Fundamental	9.670.000,00	9.120.000,00	2.989.860,82	32,78	2.600.159,79	28,51	0,00
15	TOTAL DAS DESPESA DO FUNDEB (13+14)	87.600.000,00	87.892.000,00	49.988.139,84	56,87	48.782.242,04	55,50	0,00

CAMPO	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1	FUNDEB 60%	0,00
16.2	FUNDEB 40%	0,00
17	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1	FUNDEB 60%	0,00
17.2	FUNDEB 40%	0,00
18	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

CAMPO	INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	48.782.242,04
19.1	Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	105,42
19.2	Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	8,50
19.3	Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-13,92

CAMPO	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20	RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-1.219.959,55
21	DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ²	0,00



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

Página: 3/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22	EDUCAÇÃO INFANTIL	34.870.000,00	34.980.000,00	18.524.797,34	52,96	16.293.132,43	46,58	0,00
22.1	Creche	34.870.000,00	34.980.000,00	18.524.797,34	52,96	16.293.132,43	46,58	0,00
22.1.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	22.300.000,00	22.410.000,00	12.020.858,77	53,64	11.204.662,00	50,00	0,00
22.1.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.570.000,00	12.570.000,00	6.503.938,57	51,74	5.088.470,43	40,48	0,00
22.2	Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	ENSINO FUNDAMENTAL	92.885.000,00	94.567.000,00	56.999.487,02	60,27	52.643.247,65	55,67	0,00
23.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	65.300.000,00	65.482.000,00	37.967.281,07	57,98	37.577.580,04	57,39	0,00
23.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	27.585.000,00	29.085.000,00	19.032.205,95	65,44	15.065.667,61	51,80	0,00
24	ENSINO MÉDIO	1.730.000,00	1.738.000,00	75.113,50	4,32	66.729,00	3,84	0,00
25	ENSINO SUPERIOR	2.000.000,00	2.000.000,00	1.056.000,00	52,80	551.466,72	27,57	0,00
26	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS	26.214.650,00	25.206.650,00	7.791.308,70	30,91	5.200.423,05	20,63	0,00
28	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	157.754.650,00	158.546.650,00	84.446.706,56	53,26	74.754.998,85	47,15	0,00

CAMPO	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	34.041.262,49
30	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	44.320,00
35	TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	34.085.582,49
36	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) - (35))	34.850.797,59
37	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,26

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
CAMPO	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38	DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	9.871.758,14	0,00	1.812.838,92	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	0,00	0,00	9.871.758,14	0,00	1.812.838,92	0,00	0,00
43	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	157.754.650,00	158.546.650,00	94.318.464,70	59,49	76.567.837,77	48,29	0,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (g)
44	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	802.354,37	44.320,00
44.1	Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	783.218,56	44.320,00
44.2	Executadas com Recursos do FUNDEB	19.135,81	0,00



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

Página: 4/4

**RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
		FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45	SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	0,00	4.472,06
46	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	42.810.208,88	6.810.620,87
47	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	46.582.538,10	2.544.516,88
47.1	Orçamento do Exercício	45.681.372,22	1.812.838,92
47.2	Restos a Pagar	901.165,88	731.677,96
48	(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.295,64	5.711,50
49	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-3.761.033,58	4.276.287,55
50	(+) AJUSTES	0,00	-123.292,20
51.1	Retenções	0,00	0,00
51.2	Valores a Recuperar	0,00	0,00
51.3	Outros Valores Extraorçamentários	0,00	0,00
51.4	Conciliação Bancária	0,00	-123.292,20
51	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-3.761.033,58	4.152.995,35

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data de Emissão 20/07/2020 e Hora da Emissão 11:03:31

- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Caput do artigo 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ITANHAEM, 20 de Julho de 2020.

 ANA MARIA RODRIGUES COSTA MANCINI
CRC Nº 1SP146504

 MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

 Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

Exercício: 2020

Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	131.608.000,00	131.608.000,00	72.009.575,54	54,72
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	62.000.000,00	62.000.000,00	34.909.484,83	56,31
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	8.000.000,00	8.000.000,00	5.189.301,02	64,87
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	16.100.000,00	16.100.000,00	7.470.711,06	46,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	17.242.000,00	17.242.000,00	9.836.482,46	57,05
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	950.000,00	950.000,00	286.305,44	30,14
Dívida Ativa dos Impostos	14.246.000,00	14.246.000,00	8.184.105,96	57,45
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.070.000,00	13.070.000,00	6.133.184,77	46,93
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	89.580.500,00	89.580.500,00	43.167.776,71	48,19
Cota-Parte FPM	45.700.000,00	45.700.000,00	20.693.833,59	45,28
Cota-Parte ITR	20.500,00	20.500,00	1.574,62	7,68
Cota-Parte IPVA	13.000.000,00	13.000.000,00	8.014.874,04	61,65
Cota-Parte ICMS	30.500.000,00	30.500.000,00	14.359.719,04	47,08
Cota-Parte IPI-Exportação	235.000,00	235.000,00	97.775,42	41,61
Compensações Financ. Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	221.188.500,00	221.188.500,00	115.177.352,25	52,07

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	24.959.800,00	24.959.800,00	12.027.207,72	48,19
Provenientes da União	21.726.200,00	21.726.200,00	10.029.351,40	46,16
Provenientes dos Estados	2.153.600,00	2.153.600,00	1.457.856,32	67,69
Provenientes de Outros Municípios	1.080.000,00	1.080.000,00	540.000,00	50,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	113.500,00	113.500,00	16.368,67	14,42
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.073.300,00	25.073.300,00	12.043.576,39	48,03

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	71.743.150,00	79.786.096,05	53.977.337,80	67,65	45.298.738,08	56,78	8.678.599,72
Pessoal e Encargos Sociais	43.695.200,00	41.312.200,00	26.502.746,20	64,15	26.502.746,20	64,15	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.047.950,00	38.473.896,05	27.474.591,60	71,41	18.795.991,88	48,85	8.678.599,72
DESPESAS DE CAPITAL	3.465.000,00	4.119.000,00	1.764.769,44	42,84	350.445,45	8,51	1.414.323,99
Investimentos	3.465.000,00	4.119.000,00	1.764.769,44	42,84	350.445,45	8,51	1.414.323,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	75.208.150,00	83.905.096,05	55.742.107,24	66,43	45.649.183,53	54,41	10.092.923,71



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	24.465.150,00	27.934.096,05	17.460.561,45	31,32	12.413.535,80	27,19	5.047.025,65
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	24.465.150,00	27.729.118,00	17.263.238,45	30,97	12.312.569,80	26,97	4.950.668,65
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	204.978,05	197.323,00	0,35	100.966,00	0,22	96.357,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	24.465.150,00	27.934.096,05	17.460.561,45	31,32	12.413.535,80	27,19	5.047.025,65
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	50.743.000,00	55.971.000,00	38.281.545,79	68,68	33.235.647,73	72,81	5.045.898,06

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

28,86

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb) / 100]

15.963.581,02

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2019	47.481,33	0,00	18.856,95	28.624,38	0,00
Inscritos em 2018	60.147,31	0,00	0,00	60.147,31	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	44.231,00	0,00	0,00	44.231,00	0,00
Inscritos em 2015	4.298,00	0,00	0,00	4.298,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	156.157,64	0,00	18.856,95	137.300,69	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x	
Atenção Básica	18.035.200,00	19.015.200,00	11.109.790,88	19,92	8.633.518,56	18,90	2.476.272,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	43.002.000,00	42.982.924,10	27.371.934,59	49,07	21.094.536,78	46,17	6.277.397,81
Suporte Profilático e Terapêutico	615.000,00	615.000,00	487.513,40	0,87	423.709,02	0,93	63.804,38
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.770.950,00	3.700.950,00	1.651.914,60	2,96	1.356.446,69	2,97	295.467,91
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções	9.785.000,00	17.761.000,00	15.162.703,21	27,18	14.177.549,73	31,03	985.153,48
TOTAL	75.208.150,00	84.075.074,10	55.783.856,68	100,00	45.685.760,78	100,00	10.098.095,90

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA, Data de Emissão 20/07/2020 e Hora da Emissão 11:04:20

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ITANHAEM, 20 de Julho de 2020.

ANA MARIA RODRIGUES COSTA MANCINI
CRC Nº 1SP146504

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

Página: 1/1

 RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30-12-2004, arts. 22,25 e 28)

R\$ 1,00

CAMPO	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)
1	TOTAL DE ATIVOS			
2	Ativos Constituídos pela SPE			
3	TOTAL DE PASSIVOS (I)			
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
5	Provisões de PPP			
6	Outros passivos			
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
8	Obrigações contratuais			
9	Riscos não Provisionados			
10	Garantias concedidas			
11	Outros Passivos Contingentes			

CAMPO	DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028	EXERCÍCIO 2029
12	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
13	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
14	TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
15	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
16	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
17	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM, Unidade Responsável: SECRETARIA DA FAZENDA, Emissão: 20/07/2020, às 11:05:07

Notas:

 ANA MARIA RODRIGUES COSTA MANCINI
CRC Nº 1SP146504

 ITANHAEM, 20 de Julho de 2020.

 MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

 Josué Batista Gomes
Controlador Geral
do Município



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM SECRETARIA DA FAZENDA DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

Página: 1 / 2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	467.348.000,00
3	Previsão Atualizada	467.348.000,00
4	Receitas Realizadas	245.207.024,93
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	464.848.000,00
10	Dotação Atualizada	491.231.884,50
11	Despesas Empenhadas	291.791.252,10
12	Despesas Liquidadas	222.157.957,37
13	Despesas Pagas	200.829.351,18
14	Superávit Orçamentário	23.049.067,56

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	291.791.252,10
2	Despesas Liquidadas	222.157.957,37

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	401.050.065,29
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	401.050.065,29
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	401.050.065,29

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
1	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	19.533.682,99
3	Despesas Previdenciárias Empenhada	4.775.944,81
4	Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.214.833,04
5	Resultado Previdenciário	15.318.849,95
6	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
7	Receitas Previdenciárias Realizadas	10.211.955,05
8	Despesas Previdenciárias Empenhada	10.446.220,07
9	Despesas Previdenciárias Liquidadas	8.493.942,28
10	Resultado Previdenciário	1.718.012,77

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário - Acima da Linha	17.802.717,00	23.035.658,62	129,39
2	Resultado Nominal - Acima da Linha	-17.000.000,00	22.853.408,43	-134,43

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.379.040,92	777,60	10.790.558,23	10.587.705,09
2	Poder Executivo	21.379.040,92	777,60	10.790.558,23	10.587.705,09
3	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
4	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.655.732,31	67.513,89	5.270.049,14	1.318.169,28
5	Poder Executivo	5.726.018,93	64.537,09	4.483.220,41	1.178.261,43
6	Poder Legislativo	929.713,38	2.976,80	786.828,73	139.907,85



4R Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Exercício: 2020

Página: 2/2

**RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/06/2020 - 3º Bimestre (Maio/Junho)

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	34.850.797,59	25,00	30,26
2	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
3	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	45.140.754,18	60,00	105,42
4	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

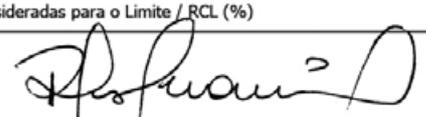
CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
1	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	33.235.647,73	15,00	28,86

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00


 ANA MARIA RODRIGUES COSTA MANCINI
 CRC Nº 1SP146504


 MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

ITANHAEM, 20 de Julho de 2020.


 José Batista Gomes
 Controlador Geral
 do Município


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ITANHAÉM

PERÍODO: 1º TRIMESTRE 2º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2020

RECEITAS DO FUNDEB	RECEBIDOS
Recursos recebidos do FUNDEB	42.810.208,88
Rendimentos de Aplicação	11.295,64
TOTAL DA RECEITA FUNDEB	42.821.504,52

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB

Retenção: R\$ 8.768.946,39
 Ganho: R\$ 34.041.262,49

DESPESAS DO FUNDEB	EMPENHADA	PERCENTUAL APLICADO
Despesas com o Magistério	45.140.754,18	105,42%
Outras Despesas	4.847.385,66	11,32%
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB	29.492.851,61	116,74%

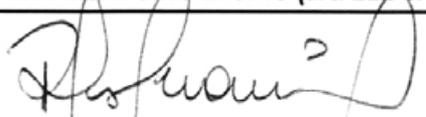
APURAÇÃO DO RESULTADO

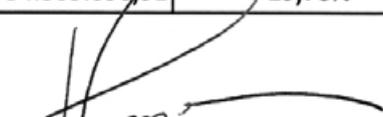
Receita Realizada : R\$ 115.177.352,25
 Aplicação Mínima: 25% R\$ 28.794.338,06

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

RECEITAS ARRECADADAS:	RECEBIDOS
Proprios Municipais	72.009.575,54
Transferências da União	20.695.408,21
Transferências do Estado	22.472.368,50
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	115.177.352,25

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO:	EMPENHADA	PERCENTUAL APLICADO
Ensino Fundamental	19.032.205,95	16,52%
Educação Infantil	6.503.938,57	5,65%
Retenções ao FUNDEB	8.768.946,39	7,61%
TOTAL APLICADO NO ENSINO (art. 212-CF)	34.305.090,91	29,78%


 ANA MARIA RODRIGUES COSTA MANCINI
 CRC Nº 1SP146504


 MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
 Prefeito Municipal


 DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
 Secretário de Educação

Não dê folga ao mosquito Aedes aegypti



COMBATA
O MOSQUITO



A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.
O mosquito *Aedes aegypti* transmite dengue,
chikungunya e zika, doenças graves que podem
até matar. Por isso, elimine os focos de água
parada **TODOS OS DIAS.**

MANTENHA A
PISCINA TRATADA
O ANO TODO



JOGUE FORA
OBJETOS QUE
POSSAM
ACUMULAR
ÁGUA



MANTENHA
A CAIXA E
BARRIS D'ÁGUA
SEMPRE
TAMPADOS



MANTENHA
AS CALHAS
SEMPRE
LIMPAS



ELIMINE
A ÁGUA
PARADA



GUARDE
GARRAFAS
SEMPRE DE
CABEÇA
PARA BAIXO



TROQUE A
ÁGUA DOS
VASOS
POR AREIA



COLOQUE
ÁGUA
SANITÁRIA
NOS RALOS



COLOQUE O LIXO
EM SACOS PLÁSTICOS
NA LIXEIRA
BEM FECHADA

DISQUE
SAÚDE
136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



www.itanhaem.sp.gov.br



ITANHAÉM
PREFEITURA